

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.274, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Decretos ns. 7.304 a 7.307, que cream brigadas de guardas nacionaes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 de janeiro ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 5, 6 e 8 de corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral do Serviço Publico.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Tesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia União Industrial — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.274 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1908 (*)

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 655:637\$370, ouro, para occorrer a despesas com a cunhagem de moedas de prata

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 39, n. 6, da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907 :

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 655:637\$370, ouro, para occorrer a despesas com a cunhagem de moedas de prata.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908, 20° da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

(*) Publica-se por não ter sido feito em tempo opportuno

DECRETO N. 7.304 — DE 28 DE JANEIRO DE 1909

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Camamu, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Camamu, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 168ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 502, 503 e 504, e um do da reserva sob n. 168, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1909, 21° da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.305 — DE 28 DE JANEIRO DE 1909

Crea mais duas brigadas de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Cannavieiras, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Cannavieiras, no Estado da Bahia, mais duas brigadas de infantaria com as designações de 16ª e 167ª, as quaes se constituirão dos batalhões do serviço activo ns. 496, 497, 498, 499, 500 e 501, e dos da reserva sob ns. 166 e 167, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1909, 21° da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.306 — DE 28 DE JANEIRO DE 1909

Crea mais uma brigada de cavallaria e uma de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Cannavieiras, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas, na guarda nacional da comarca de Cannavieiras, no Estado da Bahia, mais uma brigada de cavallaria com a designação de 82ª, e que se constituirá de dous regimentos sob ns. 163 e 164, e uma brigada de artilharia com a designação de 40ª, e que se comporá de um

batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de companhia, ambos sob n. 40, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1909, 21° da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 7.307 — DE 28 DE JANEIRO DE 1909

Crea mais tres brigadas de infantaria e duas de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Ilhéos, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Ilhéos, no Estado da Bahia, mais tres brigadas de infantaria e duas de cavallaria, a aquellas com as designações de 163ª, 164ª e 167ª, que se constituirão com tres batalhões do serviço activo e um do da reserva, cada uma, sob ns. 487, 488 e 489, 490, 491 e 492, 493, 494 e 495 e 163, 164 e 165, e estas com as de 81ª e 81ª, que se constituirão de dous regimentos, cada uma, de ns. 159 e 160 e 161 e 162, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1909, 21° da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de mez findo, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Ilhéos

163ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Domingos Adami de Sá.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel Assencio Homem d'El-Rei e José Rosalvo de Mendonça;

Capitães-ajudantes de ordens, Domingos da Silva Dias e Maximiano de Souza Coelho; Major-cirurgião, Angelo Dona.

487ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, bacharel Claudio Adami;

Major-iscal, José Antonio Ribeiro Filho; Capitão-ajudante, João da Motta Aguiar; Tenente-secretario, Arthur de Sá Neves;

Tenente quartel-mestre, Antonio Gesino de Mattos;
 Capitão-cirurgião, pharmaceutico Pedro Lavigne de Lemos.
 1ª companhia—Capitão, Ulysses Cardoso Dias;
 Tenente, José Alves do Nascimento;
 Alferes, Alfredo Marques Gomes Costa e Narciso da Costa Cardoso.
 2ª companhia—Capitão, Benicio José Moreira;
 Tenente, José Ignacio Alves;
 Alferes, Hygino Ferreira da Soledade e Jorge Alves dos Santos.
 3ª companhia—Capitão, Joaquim Ferreira de Paiva;
 Tenente, Juvencio Antonio da Cruz;
 Alferes, Alfredo Manoel da Hora e Salustiano Baptista da Conceição.
 4ª companhia—Capitão, Ramiro Duarte da Silva;
 Tenente, Izidoro Manoel Gomes;
 Alferes, Auzio de Oliveira Moitinho e Genninio Francisco do Carmo.

488º batalhão de infantaria

Estado-Maior — Tenente-coronel comandante, João Baptista Homem d'El-Rei;
 Major-fiscal, Evaristo de Mello Sá Junior;
 Capitão-ajudante, João Antiocho Adami;
 Tenente-secretario, João Baptista Botelho;
 Tenente quartel-mestre, Virgilio Deodado Homem d'El-Rei;
 Capitão-cirurgião, o alferes Luiz Adami.
 1ª companhia—Capitão, Maceo Antonio Gomes de Castro;
 Tenente, Celso Luiz de Lemos;
 Alferes, Olegario José de Sant'Anna e Bernardo da Silva Campos.
 2ª companhia—Capitão, Luiz Napoleão Homem d'El-Rei Filho;
 Tenente, José Antonio dos Santos;
 Alferes, Aristides Soares do Bomfim e José Nabór Egas do Bomfim.
 3ª companhia—Capitão, Oscar Holsleneger Homem d'El-Rei.
 Tenente, Francisco Mendes de Moura;
 Alferes, Antonio Francisco de Góes e José da Silva Duarte.
 4ª companhia—Capitão, Divino de Araujo;
 Tenente, João Marino Homem d'El-Rei;
 Alferes, Francisco Manoel Gomes e Altino de Brito Guimarães.

489º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Cecero Pinto;
 Major-fiscal, Moisés Olympio Machado;
 Capitão-ajudante, Ernestino Alves Guerra Junior;
 Tenente-secretario, Felipe Benicio de Jesus;
 Tenente quartel-mestre, Marcolino José de Carvalho;
 Capitão-cirurgião, Porphirio Feliciano Fontes.
 1ª companhia—Capitão, Joaquim Roberto Lavigne;
 Tenente, Aureliano de Araujo Bacellar;
 Alferes, José Florencio da Silva e Antonio Lazaro de Cerqueira.
 2ª companhia—Capitão, Bernardo de Souza Bronze;
 Tenente, Deusdedit Victorio dos Santos;
 Alferes, Dario Egas do Bomfim e João Baptista dos Santos.
 3ª companhia—Capitão, Sylvio Vicente de Queiroz;
 Tenente, Izidoro Ferreira Mattos;
 Alferes, João Narcionilo de Freitas e Desiderio Figueiredo do Carmo.
 4ª companhia—Capitão, Nicoláo Vita;
 Tenente, Marellio Dias de Souza;
 Alferes, João dos Reis Figueiredo e Eglydio Reinaud.

163º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão Estacio de Sá Bittencourt Camara;
 Major-fiscal, o alferes Antonio da Costa Lima;
 Capitão-ajudante, o tenente Alfredo Gomes Monção;
 Tenente-secretario, Domingos Vasconcellos Gusmão;
 Tenente quartel-mestre, Camillo Lellis dos Santos Maçon;
 Capitão-cirurgião, Antonio Carlos de Sá.
 1ª companhia—Capitão, José Gaston Lavigne;
 Tenente, Caetano Alberto da Costa;
 Alferes, José Maria dos Santos e Isolino José Ricardo.
 2ª companhia—Capitão, Manoel Alves do Amaral;
 Tenente, Abilio Dantas;
 Alferes, Eustaquio José da Costa e José Ambrosio Filho.
 3ª companhia—Capitão, Christiano Melgaço;
 Tenente, Arsenio Alves das Neves;
 Alferes, Reinaldo Adami e Clementino Simplicio Nozueira.
 4ª companhia—Capitão, Eustaquio Fernandes Leitão;
 Tenente, Ignacio Fernandes Leitão;
 Alferes, Epitacio Daniel dos Santos e Miguel Vicente Santhiago.

164ª brigada de infantaria

Coronel comandante, o tenente-coronel Babilio Francisco de Oliveira.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, Afonso Nozaco de Cerqueira e Ananias José de Carvalho;
 Capitães-ajudantes de ordens, Celerino Dantas e Hermes Viviano da Silva;
 Major-cirurgião, Dr. Antonio Gonçalves Ramos.

49º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão Pedro Gaston Lavigne;
 Major-fiscal, Alberto Holsleneger Homem d'El-Rei;
 Capitão-ajudante, Alexandre da Silva Gomes;
 Tenente-secretario, Raphael Alves da Silva;
 Tenente quartel-mestre, Erasmo de Sá Vieira;
 Capitão-cirurgião, Guilherme Xavier da Conceição.
 1ª companhia—Capitão, Cyrillo Alves da Silva;
 Tenente, Alvaro Ferreira da Soledade;
 Alferes, José Candido de Araujo e Antonio Francisco do Nascimento.
 2ª companhia—Capitão, Oscar Olympio Machado;
 Tenente, Francisco Ferreira Coitinho;
 Alferes, Antonio Paulo Alves e Melcio Aquino de Sant'Anna.
 3ª companhia—Capitão, Antonio Olympio dos Santos;
 Tenente, Adriano Francisco Jovita;
 Alferes, Luiz Lellis do Nascimento e José Tertulino Marques.
 4ª companhia—Capitão, Domingos Fernandes Sá;
 Tenente, Istias Manoel Gomes;
 Alferes, Bento Sellmann de Mattos e Ulysses Homem d'El-Rei.

491º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Jorge de Sá Bittencourt Camara;
 Major-fiscal, Luiz Gaston Lavigne;
 Capitão-ajudante, José Martins da Silva;
 Tenente-secretario, José da Silva Mattos;

Tenente quartel-mestre, Augusto da Silva Napoleão;
 Capitão-cirurgião, Elias José de Faria.
 1ª companhia—Capitão, Firmino Pires Caldas;
 Tenente, Antonio Lopes da Silva Sobrinho;
 Alferes, Firmino Teixeira da Silva e Prédiliano dos Santos Leitão.
 2ª companhia—Capitão, Pedro José dos Santos;
 Tenente, Anastacio Antonio Calixto;
 Alferes, José Luiz do Nascimento e Cherubim Fernandes Leitão.
 3ª companhia—Capitão, Augusto Pereira de Oliveira;
 Tenente, Theodoro Dias de Oliveira;
 Alferes, João Manoel do Nascimento e José Corrêa da Silva.
 4ª companhia—Capitão, José Pereira da Cruz;
 Tenente, Rodolpho de Albuquerque Mello;
 Alferes, Domingos Henrique de Oliveira e Raul da Silva Mattos.

492º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, capitão Pedro Leal Homem d'El-Rei;
 Major fiscal, Antonio Calixto da Silva;
 Capitão-ajudante, Davino Freira de Menezes;
 Tenente-secretario, Benigno Alves do Souza;
 Tenente quartel-mestre, José Alves Monteiro;
 Capitão-cirurgião, Irineu Gomes da Silva.
 1ª companhia—Capitão, Roberto José de Macedo;
 Tenente, Pedro Antonio da Cruz;
 Alferes, Terencio d'El-Rei e Antonio Soares de Oliveira.
 2ª companhia—Capitão, Olympio Francisco Xavier de Souza;
 Tenente, Angelino Alves de Carvalho;
 Alferes, Plinio Victorino dos Santos e Pedro José Coitinho.
 3ª companhia—Capitão, Antonio Carvalho do Bomfim;
 Tenente, Sergio Miranda de Lima;
 Alferes, Leonillo Simões do Nascimento e Antonio José da Rocha.
 4ª companhia—Capitão, Manoel João Alexandrino.
 Tenente, Ulysses do Carmo;
 Alferes, Candido Gomes de Oliveira e Galduino Gomes de Oliveira.

164º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o major Joaquim Lopes da Silva;
 Major-fiscal, o capitão Euzébio Lopes Benevides;
 Capitão-ajudante, João Telles Barretto;
 Tenente-secretario, Euphemio dos Santos Rocha;
 Tenente quartel-mestre, Laurindo Alves Casaes;
 Capitão-cirurgião, Celso Claudio Calazans.
 1ª companhia—Capitão, Domingos Augusto da Silva;
 Tenente, Angelio Athanasio Malta;
 Alferes, Ponciano Figueiredo de Santa Anna e Emiliano Figueiredo do Carmo.
 2ª companhia—Capitão, Domingos Martins da Silva;
 Tenente, José Sabino Garcia;
 Alferes, Daniel de Oliveira Moitinho e Aureliano Felipe Wens.
 3ª companhia—Capitão, Jorge Miguel Halla;
 Tenente, Luiz Carlos dos Santos;
 Alferes, Nicoláo José da Conceição e Innocencio Francisco dos Santos.
 4ª companhia—Capitão, Canuto da Trindade Rocha.

Tenente, Manoel Gomes de Sant'anna ;
Alferes, Julião Januario dos Santos Silva e
José dos Santos Souza.

165ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente Ulysses
de Sá Bittencourt Camara ;
Estado-maior — Capitães-assistentes, Ma-
noel Telles Barretto e Eugenio de Sá Bitten-
court Camara ;
Capitães-ajudantes de ordens, José Jorge
Moreno Zéca e Urias Corrêa de Oliveira ;
Major-cirurgião, o tenente Firmino Fer-
reira de Pinho.

493ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, o capitão José Francisco de Oliveira ;
Major-fiscal, o capitão João Fernandes
Leitão ;
Capitão-ajudante, Jayme da Cunha Bit-
tencourt ;
Tenente-secretario, Manoel Simeão Mo-
reno ;
Tenente quartel-mestre, Leopoldino José
de Souza ;
Capitão-cirurgião, Pedro Fernandes da
Silva ;
1ª companhia — Capitão, Abdias Ricardo
Lyrio ;
Tenente, Pedro Augusto Monitans ;
Alferes, Tertuliano Gualberto dos Anjos e
Henrique José de Sant'Anna ;
2ª companhia — Capitão, Anacleto Ferreira
do Nascimento ;
Tenente, Ricardo da Silva Braga ;
Alferes, Januario Manoel de Jesus e Gra-
ziliano Francisco dos Santos ;
3ª companhia — Capitão, Paschoal Sinffo ;
Tenente, Arthur de Mello Sá ;
Alferes, Antonio Martins de Mello e Sil-
vino Antonio Calixto ;
4ª companhia — Capitão, José Miguel Halla ;
Tenente, Izal e Carvalho Santos ;
Alferes, Benedito Alves do Amaral e Pau-
lino Moreira de Freitas.

494ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, o tenente Carlos Hoehleberger ;
Major-fiscal, Pedro Sessenta ;
Capitão-ajudante, Otonbantas de Oliveira ;
Tenente-secretario, Americo Alves ;
Tenente quartel-mestre, Manoel Caetano ;
Capitão-cirurgião, Jerino da Rocha Passos ;
1ª companhia — Capitão, Antonio Mars
dos Santos ;
Tenente, Pedro Moura de Alcantara ;
Alferes, Julião José de Mello e Tacodoro
Bacella ;
2ª companhia — Capitão, Geremias Egydio
de Lemos ;
Tenente, Samuel Costa Lima ;
Alferes, Sebastiao Moura de Alcantara o
Manoel de Carvalho Lessa ;
3ª companhia — Capitão, Manoel Carillo ;
Tenente, Carlos Carlos ;
Alferes, José Simeão Duarte e Abilio José
Ricardo ;
4ª companhia — Capitão, Pedro Moreira
Simas ;
Tenente, João Facundo Adami ;
Alferes, José Ernesto da Silva e Theodolindo
Rodrigues Lundahl.

495ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, o alferes Francisco José Moreno ;
Major-fiscal, o engenheiro José Virissimo
da Silva Junior ;
Capitão-ajudante, Luiz Lavigne Sobrinho ;
Tenente secretario, Jorge da Silva Ramos ;
Tenente quartel-mestre, Pedro Lopes Ba-
noviães ;

Capitão-cirurgião, João Moreira Passos ;
1ª companhia — Capitão, Juvenal Baptista
Soares ;
Tenente, Manoel Porphirio Machado So-
brinho ;
Alferes, Candido Oserio e Leandro José de
Souza ;
2ª companhia — Capitão, Cupertino Vieira
de Mello ;
Tenente, Pedro Alexandrino Ribeiro dos
Passos ;
Alferes, Antonio Tavares da Silva e Fran-
cisco da Costa Cardoso ;
3ª companhia — Capitão, José Corrêa da
Costa ;
Tenente, Ceciliano Simões de Freitas ;
Alferes, José Orico e Justo Ferreira da
Cruz ;
4ª companhia — Capitão, Rodolpho Proco-
pio de Brito Gondim ;
Tenente, Joaquim Fonseca ;
Alferes, José Alves Ribeiro e Zeno de Sá.

165ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Pedro Augusto Hoehleberger ;
Major-fiscal, Durval Augusto Hoehle-
berger ;
Capitão-ajudante, Florentino de Araujo ;
Tenente secretario, Euclides dos Santos
Rocha ;
Tenente quartel-mestre, Cecilio Gomes ;
Capitão-cirurgião, Arthur de St Mendes ;
1ª companhia — Capitão, Maximiano Ma-
chado de Araujo ;
Tenente, José Thomaz da Rocha ;
Alferes, Faustino da Silva Pinto e Lou-
renço Soares de Lima ;
2ª companhia — Capitão, Alfredo Carneiro
de Oliveira ;
Tenente, Rodolpho Muniz do Nascimento ;
Alferes, Angelo Ferreira da Solidade e
Benigno Alves dos Reis ;
3ª companhia — Capitão, João Nunes de
Souza ;
Tenente, Manoel Antonio Cezimbra ;
Alferes, Manoel Leal de Paiva e Antonio
Francisco de Souza ;
4ª companhia — Capitão, Julio dos Santos
Medrado ;
Tenente, Glicerio Gomes da Silva ;
Alferes, Antonio Theodoro do Nascimento
e Jacinto Carlos Mendes.

80ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Nicolau Sinffo ;
Estado-maior — Capitães assistentes, Mar-
tiniano Francisco Theodoro e Manoel Leoca-
dio de Figueiredo ;
Capitães-ajudantes de ordens, Antonio
Raposo Benevides e Antonio Rodrigues de
Oliveira Sá ;
Major-cirurgião, engenheiro Miguel Ri-
beiro de Oliveira Filho.

159º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Carlos Boehmann ;
Major-fiscal, Antonio Freire de Mello ;
Capitão-ajudante, Octaviano Pereira de
Oliveira ;
Tenente-secretario, João de Góes ;
Tenente quartel-mestre, Aureliano Mi-
randa ;
Capitão-cirurgião, Boaventura Joaquim de
Oliveira ;
Alferes veterinario, Emilio José Lisboa ;
1ª esquadra — Capitão, João Nogueira
Leitão ;
Tenentes, Antonio Rodrigues da Silva e
Venancio Soares da Silva ;
Alferes, Porphirio Antonio Barboza e Ho-
racio Joaquim do Nascimento ;
2ª esquadra — Capitão, João Baptista do
Souza ;

Tenentes, Julio Quintiliano Rebouças e
Manoel do Bonfim Marques ;
Alferes, Seraphim Martons do Nascimento
e Antonio Francisco Couby ;
3ª esquadra — Capitão, Alfredo da Silva
Lavigne ;
Tenentes, Theodoro Julio de Deus e Antonio
Bispo Fernandes Leitão ;
Alferes, Alvino de Oliveira Junior e João
Felix da Camara ;
4ª esquadra — Capitão, Deiraldo Pereira
Lopes ;
Tenentes, Triforio Francisco Soares e José
Francisco da Silva ;
Alferes, Joaquim Soares da Cruz e Pedro
José Duarte.

160º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Antonio Lavigne de Lemos ;
Major-fiscal, Estaquio Fialho Coito ;
Capitão-ajudante, José Ribeiro de Oli-
veira ;
Tenente-secretario, Jorge Vitta ;
Tenente-quartel-mestre, Antonio Mendes
da Silva ;
Capitão-cirurgião, Pedro Marques da Silva ;
Alferes-veterinario, João de Deus Ferrera ;
1ª esquadra — Capitão, Joaquim Bibiano
da Cruz ;
Tenentes, Aristides Figueiredo dos Reis e
Antonio Placido de Sant'Anna ;
Alferes, Antonio Alves da Silva e Alcibi-
des Mendes Gonçalves ;
2ª esquadra — Capitão, Polycarpo de
Araujo Bacellar ;
Tenentes, Manoel Rodrigues de Sant'Anna
e Nicodemus Apollinario dos Santos ;
Alferes, Luiz Paulino dos Santos e Elessão
Alves de Faria ;
3ª esquadra — Capitão, Leopoldo Gomes
Neves Pereira ;
Tenentes, Antonio Francisco Linhares e
João José da Cruz ;
Alferes, Odilon Francisco de Assis e José
Eugenio de Carvalho ;
4ª esquadra — Capitão, Pompilio de St
Bittencourt Camara ;
Tenentes, João Cezimbra Tavares e Jo-
aquim Avelino da Silva ;
Alferes, Justo Pinto Cassiano e José Rudi-
gues da Silva.

81ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o alferes Diogo
Salomão Camara ;
Estado-maior — Capitães-assistentes, An-
tonio Epiphinio Rebello Leitão e Euprosino
Pinto Ferreira ;
Capitães-ajudantes de ordens, Miguel Pi-
nheiro e Manoel Baptista Soares ;
Major-cirurgião, o capitão João Miranda
Novaes.

161º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, o major Miguel Gomes Baracho ;
Major-fiscal, Manoel Villaca Pereira ;
Capitão-ajudante, Francisco Lavigne ;
Tenente-secretario José de Brito Melgaço ;
Tenente-quartel-mestre, José Antonio de
Araujo ;
Capitão-cirurgião, Pedro Raul Hoehle-
neger Homem d'El-Rei ;
1ª esquadra — Capitão, Carlos Christiano
Homem d'El-Rei ;
Tenentes, João Manoel de Andrade e Jo-
aquim Floro Homem d'El-Rei ;
Alferes, Miguel de Brito Melgaço e Fran-
cisco Bispo de Alcantara ;
2ª esquadra — Capitão, Miguel Bonfim ;
Tenentes, Agrippino Antonio Lisboa e Ma-
noel Ventura Lopes ;
Alferes, Isaac Manoel do Nascimento e
Manoel Macedonio do Sá ;

3º esquadrão — Capitão, Francisco Gualberto dos Santos;
Tenentes, Francisco Gonçalves da Silva Neto e José Antunes Fernandes Leitão;
Alferes, Seraphim Gil do Nascimento e Joaquim Lopes da Silva Neto.

4º esquadrão — Capitão, João Teixeira de Sant'Anna;

Tenentes, Francisco Manoel Gomes e Felipe Santhiago dos Anjos;
Alferes, Joaquim dos Santos Mello e Ernesto Macedonio de Sá.

162º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Pereira de Brito;
Major-fiscal, José Marques da Silva;
Capitão-ajudante, João de Albuquerque Mello;

Tenente-secretario, Felix José de Souza;
Tenente quartel-mestre, Eutropio Francisco Cauby;
Capitão-cirurgião, Marciano Lopes Benevides.

1º esquadrão — Capitão, Francisco Xavier da Silva Freire;

Tenentes, Luciano Paulino Francisco Xavier e Erasmo Telles Barretto;
Alferes, Aristides Fernandes de Almeida e Victor Manoel Ramos.

2º esquadrão — Capitão, Luiz Clemencio Benevides;

Tenentes, Arthur de Freitas Noronha e Godofredo Dantas;

Alferes, José Joaquim de Souza Pinto e Elpidio Lionisio dos Santos.

3º esquadrão — Capitão, Angelo Sorba;

Tenentes, Hygino Nunes Dourado e João Lindo Francisco do Nascimento;

Alferes, Domingos Rodrigues de Senna e Martinho Garcia Bispo.

4º esquadrão — Capitão, Christiano Alexandro Homem d'El-Rei;

Tenentes, Balduino Pereira Duarte e Roberto Ramos do Espirito Santo;

Alferes, Ormindo Magalhães da Cruz e Lydio Chrispiniano Martinho.

Comarca de Cannaveiras

40º brigada de artilharia

Coronel-commandante, Nicolau Pinheiro de Souza.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Felinto de Mello e Joaquim Ramos de Andrade;

Capitães-ajudantes de ordens, Aurelio Corrêa de Moraes e Raul de Mello.

Major-cirurgião, José Loureiro da Silva.

40º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Antonio Eduardo de Campos.

Major-fiscal, engenheiro João Marques de Souza;

Capitão-ajudante, Thomaz de Mello;

Primeiro-tenente-secretario, Fernando Machado da Silva;

Primeiro-tenente-quartel-mestre, Santino de Souza Santos;

Capitão-cirurgião, Joaquim de Carvalho;

1ª bateria — Capitão, Olympio Leão Ferraz;

Primeiro-tenente, Porphirio José Soares;

Segundos-tenentes, Elias Antonio de Souza e Ermeliano Coelho Paim.

2ª bateria — Capitão, Americo Carlozo;

Primeiro-tenente, João Falleia de Figueiredo;

Segundos-tenentes, Manoel da Costa Santos e Miguel Francisco do Amaral.

3ª bateria — Capitão, Ricardo Gonçalves da Costa;

Primeiro-tenente, Rodolpho Fernandes do Nascimento;

Segundos-tenentes, José de Souza Leal e Zozimo Rodrigues de Menezes

4ª bateria — Capitão Pedro Guimarães;
Primeiro-tenente, Quintiliano Loureiro da Silva;

Segundos-tenentes, Eugenio Victorio Timotheo e Boaventura José do Nascimento.

82ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel José Antonio de Souza.

Estado maior — Capitães-assistentes José Antonio de Souza Sobrinho e o tenente Ayres Albino da Costa;

Capitães-ajudantes de ordens, Abilio José Rodrigues de Pinho e Damião Antonio de Souza;

Major-cirurgião, Joaquim Manoel dos Santos.

163º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Caetano Antonio de Souza;

Major-fiscal, Raul Mello;

Capitão-ajudante, Adelino José Rodrigues de Pinho;

Tenente-secretario, Daniel José de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Elpidio Gomes dos Santos;

Capitão-cirurgião, Honorato Antonio de Souza;

Alferes-veterinario, Firmino Pereira de Souza.

1º esquadrão — Capitão, Virgínio Manoel dos Santos;

Tenente, Victor Ferreira Lima;

Alferes, Mathus Bernardes da Silva e Euzebio Eleuterio Vieira.

2º esquadrão — Capitão, Zeferino Freire de Carvalho;

Tenente, Victor Soares de Oliveira;

Alferes, Nicoláo Saturnino de Oliveira e Deoloco Simões Ferreira.

3º esquadrão — Capitão, Manoel da Silva Belém;

Tenente, Maximiano Alves Landim;

Alferes, Eduardo Aderne e Manoel Reynaldo de Souza.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Marcellino Ribeiro;

Tenente, Nominando Rocha;

Alferes, Manoel do Espírito Santo Costa e Antonio Francisco de Souza Guimarães.

164º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o tenente Virgilio Americano Brazil;

Major-fiscal, Joaquim Pedro dos Santos;

Capitão-ajudante, o alferes Gastão da Silveira;

Tenente-secretario, Francisco Ermeliano Pimentel;

Tenente quartel-mestre, Clemente Antunes Santiago;

Capitão-cirurgião, Eduardo Pimentel;

Alferes veterinario, Cyrillo Paulino das Neves.

1º esquadrão — Capitão, Elpidio José de Oliveira;

Tenente, Jovino Francisco Pinto;

Alferes, Cosme Antonio de Souza e Cosme Luiz Gonçalves.

2º esquadrão — Capitão, João Conrado de Deus;

Tenente, Candido Setrosião Pereira;

Alferes, José Leite e Claudemiro Cosme da Motta.

3º esquadrão — Capitão, Miguel Firmino Guimarães;

Tenente, João de Souza Maia;

Alferes, Paulo Antonio de Souza e Candido Gomes da Cruz.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Victorio de Farias;

Tenente, Manoel Bellarmino dos Santos;

Alferes, Francisco Nunes da Costa e Francisco Balthazar da Costa.

163ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o capitão Bernardino do Oliveira Pinto.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Aclio Lopes de Carvalho e Arthur de Oliveira Pinto;

Capitães-ajudantes de ordens, Aurelio Lopes de Carvalho e Miguel Angelo dos Santos;

Major-cirurgião, pharmaceutico Anizio Sabino Loureiro.

493º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Dr. Luiz Balthazar da Silveira;

Major-fiscal, Clodoaldo Carvalho Britto;

Capitão-ajudante, Alcides Costa;

Tenente secretario, Antonio de Souza Leão;

Tenente quartel-mestre, Archimino Costa;

Capitão-cirurgião, Antonio Nunes Santo Amaro.

1ª companhia — Capitão, Gustavo de Deus;

Tenente, Argeu Alexandrino de Oliveira;

Alferes, Antonio Bazilio de Oliveira e Amaro Loureiro da Silva.

2ª companhia — Capitão, Caetano Pereira Homem;

Tenente, Antonio Lages Bemfica;

Alferes, Antonio Manoel de Araujo e Aureliano da Rocha Vianna.

3ª companhia — Capitão, José Mendes Pereira;

Tenente, Armando Silvano Janguet;

Alferes, Adelino Gomes dos Santos e Antonio Jacintho da Silva.

4ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim da Costa Doria;

Tenente, Antenor de Mello;

Alferes, Aniceto Pereira da Silva e Antonio Hermano dos Santos.

497º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Sabino;

Major-fiscal, Melchades de Deus;

Capitão-ajudante, Antonio Luiz de Carvalho Netto;

Tenente secretario, João Argollo Sobrinho;

Tenente quartel-mestre, Antenor Francisco de Souza;

Capitão-cirurgião, Augusto Luiz de Carvalho Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, Cyrillo Nunes da Silva;

Tenente, Ascendino de Souza Sarmento;

Alferes, Aurelino da Costa Pereira e Antonio José Loureiro.

2ª companhia — Capitão, Antonio Alvares Nogueira;

Tenente, Antonio Casemiro Macedo;

Alferes, Augusto Firmino Baraúna e Jeronymo Bispo Tavares.

3ª companhia — Capitão, Alexandro Gentil Pimentel;

Tenente, Antonio Elias Ribeiro;

Alferes, Amarolino Luiz Gonçalves e Antonio Alves da Costa.

4ª companhia — Capitão, Antonio Baptista Vianna;

Tenente, Albino Gomes Coelho;

Alferes, Antonio José de Oliveira e José Leite.

498º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Sebastião de Deus;

Major-fiscal, Narciso do Nascimento Portugal;

Capitão-ajudante, Antonio Macello de Magalhães;

Tenente secretario, Manoel Fernandes de Faria;
 Tenente quartel-mestre, Henrique Coelho da Silva;
 Capitão cirurgião, Antonio da Silva Nunes.
 1ª companhia — Capitão, João Ferreira Fucks;
 Tenente, Antonio de Souza Sarmiento;
 Alferes, Abelardo de Oliveira Franco e Antonio da Silva Telles.
 2ª companhia — Capitão, Camillo José Loureiro;
 Tenente, Hermínio José Loureiro;
 Alferes, Vicente José Loureiro e Bento Loureiro da Silva.
 3ª companhia — Capitão, José Alvares;
 Tenente, Antonio Nonato;
 Alferes, Antonio Alves de Souza e Josaphat Corrêa de Almeida.
 4ª companhia — Capitão, Bibiano da Silva Loureiro;
 Tenente, Adolpho Lima;
 Alferes, Boaventura Souza Maia e Boaventura Ribeiro de Souza.

160ª batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Thomé Glicerio Ribeiro;
 Major-fiscal, Joaquim da Silva Ribeiro;
 Capitão-ajudante, Jorge Washinton Withe;
 Tenente-secretario, João Baptista Monteiro;
 Tenente quartel-mestre, Manoel Simplicio de Deus;
 Capitão-cirurgião, Thomé da Veiga Ferraz.
 1ª companhia — Capitão, Candido Luiz de Carvalho Filho;
 Tenente, João Luiz dos Santos Gordura;
 Alferes, Boaventura Ribeiro Granhier e Benigno Antonio de Souza.
 2ª companhia — Capitão, Theodoro Mathias Cardoso;
 Tenente, José Martins de Souza;
 Alferes, Argemiro Teixeira de Vasconcelos e Antonio Manoel Ferreira.
 3ª companhia — Capitão, Carlos Adolpho St. Ize;
 Tenente, João Casimiro Hilario;
 Alferes, Boaventura Antonio de Souza e Cincinato Adune.
 4ª companhia — Capitão, Pedro Alexandrino Alvares;
 Tenente, Mathias de Souza Leal;
 Alferes, João Zacharias de Souza e Manoel Augusto Pereira.

167ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Dr. João Ribeiro Vargens.
 Estado-maior — Capitães assistentes, Julio Lopes de Oliveira e Ladislau Barreto;
 Capitães ajudantes de ordens, Procopio Rodrigues de Góes e Pedro Souza Leal;
 Major-cirurgião, Dr. Boaventura Santos Cajueiro.

499ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Jovino Maia;
 Major-fiscal, Gustavo Joaquim Moreira Guerra;
 Capitão ajudante, João de Oliveira;
 Tenente secretario, José Nicolau Tolentino;
 Tenente quartel-mestre, Thesmistocles Athayde da Rocha;
 Capitão cirurgião, Joaquim Francisco das Chagas.
 1ª companhia — Capitão, Antonio Francisco de Souza Filho;
 Tenente, João Cardoso Pimenta;
 Alferes, João Francisco da Cruz e Mathias Machado da Silva.
 2ª companhia — Capitão, Antonio Fa sos;

Tenente, Manoel Felix Bacelar;
 Alferes, Manoel Ignacio Telles e Martinião José Niclau.
 3ª companhia — Capitão, João Evangelista de Oliveira;
 Tenente, Manoel Santos Mattos;
 Alferes, Manoel Simplicio de Deus e Manoel Archunjo Ribeiro.
 4ª companhia — Capitão, Jorgo Pinto Guimarães;
 Tenente, Victorio Pereira dos Santos;
 Alferes, Theodoro Antonio dos Santos e Abelardo de Carvalho.

500ª batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel comandante, João Alvares Nogueira;
 Major fiscal, Laurindo Gomes da Cruz;
 Capitão ajudante, Honorato Rodrigues Chaves;
 Tenente secretario, José Avelino de Jesus;
 Tenente quartel-mestre, José Rodrigues dos Santos;
 Capitão cirurgião, João Janguot Cardoso;
 1ª companhia — Capitão, Fortunato Nascimento Portugal;
 Tenente, Josué Joaquim de Oliveira;
 Alferes, Vicente Ferreira Alves e Eugenio Diogo Bispo.
 2ª companhia — Capitão, Francisco Antonio de Souza;
 Tenente, Samuel Joaquim dos Santos;
 Alferes, Silvino Lisboa e Cyrillo Salustiano dos Santos.
 3ª companhia — Capitão, Antonio Victorio da Silva;
 Tenente, Domingos Ferreira Pontes;
 Alferes, Manoel Dantas de Argollo e João José Chaves.
 4ª companhia — Capitão, Domingos de Souza Dias;
 Tenente, Francisco Nonato;
 Alferes, Pedro Belmiro Eleuterio e Augusto Sotero Ferreira.

501ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Gomes Frazão de Araujo;
 Major fiscal, Venancio Eurico da Costa;
 Capitão ajudante, Manoel Rodrigues Monteiro;
 Tenente secretario, Domingos da Silva Telles;
 Capitão cirurgião, Innocencio Ziphirino da Costa.
 1ª companhia — Capitão, Felipe Caetano;
 Tenente, João Rodrigues;
 Alferes, Francisco Alberto S. Leopoldo e Antonio Sepulveda da Purificação.
 2ª companhia — Capitão, Zoroastro Lopes Santos;
 Tenente, Felicio Antonio de Souza;
 Alferes, Pedro Dumião de Souza e Francisco Xavier dos Santos.
 3ª companhia — Capitão, Marcos Ribeiro;
 Tenente, José Alves dos Santos;
 Alferes, João Francisco dos Santos e Marcellino José Nicolão.
 4ª companhia — Capitão, Manoel Elias Ribeiro;
 Tenente, Manoel Paulino das Neves;
 Alferes, Manoel Marques Monteiro e Marcellino Alves da Silva.

167ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Domingos Eleuterio Vieira;
 Major fiscal, engenheiro Glycerio Lins de Sant'Anna;
 Capitão ajudante, Procopio Coelho da Silva;
 Tenente secretario, Gustavo Duarte Guimarães;

Tenente quartel mestre, Galdino Germano de Assumpção;
 Capitão cirurgião, Dr. Salomão Barbosa Ferraz.
 1ª companhia — Capitão, Henrique Weber, Tenente, Graciliano Theodoro dos Santos, Alferes, Gustavo Maximiano dos Reis e Argeu Gomes Coelho.
 2ª companhia — Capitão, José do Oliveira Franco;
 Tenente, Henrique White;
 Alferes, Salvador Muniz Sapucaia e Sebastião Gomes da Cruz;
 3ª companhia — Capitão, José do Souza Costa;
 Tenente, Sergio José de Freitas;
 Alferes, Severiano José de Sant'Anna e Jansen Esteves de Mello.
 4ª companhia — Capitão, José Francisco de Assumpção;
 Tenente, José Ferreira da Silva;
 Alferes, Chrispim José de Souza e Ricardo Victorino da Silva.

Comarca de Camamu

168ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Brachisio dos Santos Lisboa.
 Estado-maior — Capitães assistentes, Ariston Freitas e Joaquim dos Santos Lisboa;
 Capitães ajudantes de ordens, Rosentino Botelho de Assumpção e Agnollo Ferreira de Castro;
 Major cirurgião, Manoel Leocadio dos Reis.

502ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Felix da Costa;
 Major fiscal, Ildefonso Apollinario Baptista;
 Capitão ajudante, Acrisio Rodrigues da Costa;
 Tenente-secretario, Zacharias Dias dos Santos;
 Tenente quartel-mestre, João Maranhão da Costa;
 Capitão cirurgião, João Ignacio Gomes Ferreira.
 1ª companhia — Capitão, Manoel Ignacio do Assis;
 Tenente, Edgard Tapioca;
 Alferes, Flaviano Damasco dos Santos Lisboa e Manoel Libanio da Silva.
 2ª companhia — Capitão, Antonio Rodrigues;
 Tenente, Mario Tapioca;
 Alferes, Veridano Afonso do Nascimento e Felix João dos Santos.
 3ª companhia — Capitão, Clárcio de Mello Leite.
 Tenente, Julio Marces Rodrigues do Amaral;
 Alferes, Aurelio José Ribeiro e Antonio Malta da Silveira.
 4ª companhia — Capitão, Manoel Simões do Carmo;
 Tenente, Augusto Eloy Velloso;
 Alferes, José Apollinario Baptista e Manoel Afonso Monteiro.

503ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel Botelho de Assumpção;
 Major fiscal, João Sabino de Souza;
 Capitão ajudante, Liberalino Rodrigues da Costa;
 Tenente secretario, Niomesio Lisboa;
 Tenente quartel-mestre, Gustavo Lisboa Leite;
 Capitão cirurgião, Manoel Barbosa da Rocha.
 1ª companhia — Capitão, José Angelo de Souza Cairo;
 Tenente, Manoel Simões do Carmo Filho;

Alferes, Fideleino Martins da Silva e José Liberato Alves.

2ª companhia—Capitão, Casemiro Ferreira da Luz;
Tenente, Rozendo José Ribeiro;
Alferes, Bertino Muniz Cabral e Brigido Mendes de Souza.

3ª companhia — Capitão, João José de Souza;
Tenente, José Amado da Costa;
Alferes, Berillo Martins Ferreira e Marcelino José da Silva.

4ª companhia—Capitão, José Garrido Garrido;
Tenente, Benício Gomes da Silva;
Alferes, Olympio Feliciano de Queiroz e Deolino Alves de Queiroz.

504º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Dagoberto Tapioca;

Major fiscal, Elpidio Rodrigues da Costa;
Capitão ajudante, Gabriel da Silva Medeiros;
Tenente secretario, Andronizio Gomes dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Argemiro Herógenes do Espírito Santo;
Capitão cirurgião, Christovão João de Lemos.

1ª companhia—Capitão, Manoel Calistrado de Souza;
Tenente, Timotheo Nunes da Silva;
Alferes, Dionysio Gomes dos Santos e Antonio Bazilio Mendes.

2ª companhia—Capitão, Manoel Ventura;
Tenente, Manoel Cyrillo de Carvalho;
Alferes, Fausto Estevão da Luz e José Estevão da Luz.

3ª companhia—Capitão, Antonio Ventura;
Tenente, João Antonio Doelo Velho;
Alferes, José Martins de Almeida e Athanazio Gonçalves da Silva.

4ª companhia—Capitão, Pedro Gomes dos Santos;
Tenente, Benvenuto de Souza Cabral;
Alferes, Manoel Egidio de Lemos Paraiço e Benigno Pinto de Carvalho.

18º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco Ventura;

Major fiscal, Jorge Constantino Grego;
Capitão ajudante, Manoel Cyrino do Carmo;
Tenente secretario, Annibal Apollinario Baptista;
Tenente quartel-mestre, Deodozio Apollinario Baptista;
Capitão cirurgião, Manoel da Rocha Figueiredo.

1ª companhia — Capitão, Antonio Menezes de Farias;
Tenente, Manoel Romualdo dos Santos Netto;
Alferes, João Baptista Velloso e Antonio de Souza Cabral.

2ª companhia — Capitão, João Ferreira dos Santos;
Tenente, Manoel Ribeiro de Oliveira;
Alferes, Manoel Apregio do Nascimento e João Joaquim da Silva.

3ª companhia — Capitão, Frederico Gomes Ferreira;
Tenente, João Martins de Almeida;
Alferes, Theodosio José de Freitas e João Manoel do Nascimento.

4ª companhia — Capitão, Arlindo Ferreira Matta Virgom.

Tenente, Alcibiades Francisco de Assumpção;
Alferes, Manoel da Silva Novaes e Lucas Feliciano dos Santos André.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 5 do corrente e carta-patente n. 5.638, foi concedido a Guilherme Sauter & Comp., firma commercial, composta dos socios Guilherme Sauter, allemão, e Robert Weber, brasileiro, residentes na capital do Estado do Rio Grande do Sul, e representada pelo seu procurador Luiz Bianchi, brasileiro, negociante, domiciliado em Uruguaiana, no dito Estado, privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, para «uma tintura para ser empregada no exterminio de todo e qualquer insecto, denominada «Matador».

—Por outros de 6 e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo referido prazo e sob as mesmas condições, aos seguintes senhores, representados pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Co, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 5.639, Scognamiglio & Roberti, italianos, negociantes, domiciliados na capital do Estado de S. Paulo, para «um novo preparado, denominado «Unguento Celestial»;

N. 5.640, João Vieira Barcellos, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, para «aperfeiçoamentos no fabrico de cimento».

—Por outra de 8 e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob as mesmas condições, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores, os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Co:

N. 5.641, Carlos Ekman, brasileiro, architecto, domiciliado na capital do Estado de S. Paulo, para «um novo sistema de plataforma flutuante para descarga de navios em alto mar»;

N. 5.642, Gaston Galy, francez, industrial, domiciliado em Bois-Colombes (Seine), França, para «um accendedor automatico»;

N. 5.643, Maxim Silent Firearms Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Jersey (Nova-Jersey) e Nova-York e cessionaria de Hiram Percy Maxim, domiciliado em Hartford (Connecticut), Estados Unidos da America do Norte, para «um dispositivo para tornar silenciosa a descarga de armas de fogo»;

N. 5.644, Thomas Parker, subdito britânico, engenheiro-consultor, domiciliado em Salp. Inglaterra, para «aperfeiçoamentos na distillação des ructiva do carvão betuminoso ou de substancias carbonaceas analogas»;

N. 5.645, *Manganese Steel Rail Company*, norte-americana, industrial, estabelecida em Mahwah (Nova-Jersey), Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Winfield Scott Potter, domiciliado na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em processo de tratamento de aço de manganeso»;

N. 5.646, George Webb, subdito britânico, industrial, domiciliado em Monmouth, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em aros de rodas de vehiculos».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do 5 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

Ter-se permittido ao alumno dessa faculdade José Bonifacio Gonçalves Pereira prestar, na segunda época, exame da unica materia que lhe falta do 1º anno do curso de pharmacia e das do 2º anno, caso tenha estado matriculado no corrente anno lectivo somente naquella materia;

Ter-se resolvido permittir ao alumno do 4º anno dessa faculdade Ataliba Amaral de Araujo prestar, na segunda época, exame de duas materias em que foi reprovado na primeira.

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

Em referencia ao officio de 25 de janeiro findo, com que transmittia o requerimento de Renito Barroso, approvado em dezembro ultimo nas materias do 1º anno do curso fundamental dessa escola, pedindo permissão para se matricular no 2º anno, afim de frequentar os respectivos exercicios praticos, ter-se resolvido conceder a permissão requerida, si não houver inconveniente;

Ter-se permittido ao alumno do 1º anno do curso fundamental João Gualberto Marques Porto prestar, na segunda época, exame de duas cadeiras em que foi reprovado na primeira, e de geometria descriptiva que lhe falta para completar o dito anno.

Ao delegado fiscal do Governo:

Junto ao Gynnasio de S. Paulo, ter-se permittido ao alumno do 3º anno do curso de estabelecimento Carlos de Aquino conformemente ao requerimento de seu pai João de Aquino, para a segunda época, exame de duas materias em que foi reprovado da primeira;

Junto ao curso annexo á Academia Commercial de Juiz de Fora, ter-se permittido ao alumno do 3º anno desse estabelecimento Joaquim Guilherme de Souza Leitão Mablenado prestar, na segunda época, exame de duas materias em que foi reprovado na primeira e da que lhe falta para completar o referido anno.

Requerimentos despachados

Etelvino Cardoso do Rego. — O requerimento foi remittido á Delegacia Especial do Thesouro Federal na Bahia para os fins do art. 50 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1901.

Dr. Cesar Rosas, ex-membro da commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados no Estado do Ceará, pedindo, por seu procurador, pagamento de vencimentos, á vista do disposto no decreto n. 1.609, de 28 de dezembro de 1906. — O citado decreto manda pagar pelos cofres da União a gratificação devida aos profissionarios incumbidos da fiscalização do serviço de assistencia a alienados nos estabelecimentos publicos dos Estados. Existindo no Estado do Ceará um estabelecimento particular de alienados, a União não pôde, caber o pagamento de tal gratificação, na conformidade do art. 16 do decreto legislativo, n. 1.132, de 22 de dezembro de 1903.

Expediente de 8 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 960\$, folhas, relativas aos mezes de setembro, outubro e novembro ultimos, do pessoal da Escola Polytechnica em trabalhos de exercicios praticos;

De 210\$, importancia do ordenado mensal que compete, a contar de janeiro ultimo, ao juiz de direito em disponibilidade Miguel Archanio Pereira do Rego;

De 75\$, folha do auxiliar interino da Bibliotheca Nacional Lafayette Moura, por ter servido em substituição ao effectivo, durante o mez de janeiro findo;

De 6:550\$800, folha do pessoal encarregado da matança de ratos, relativa a janeiro findo.

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, da quantia de 3:168\$ annuaes, importancia do acrescimo de 33% concedido ao Dr. Decleciano Ramos, lente da Faculdade de Medicina do mesmo Estado, por decreto do 4 do corrente mez.

Concessão do adiantamento de 70:000\$ ao encarregado da construção da Bibliotheca Nacional para attender a despesas de prompto pagamento com a mesma construção.

Requerimento despachado

Monsenhor João Baptista Corrêa Nery, pedindo pagamento da congrua que lhe compete no corrente exercicio.— Reconheça a firma.

Expediente de 9 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o Dr. Joaquim Torres Vianna para exercer, interinamente, o lugar de medico-legista da policia do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo Dr. Manoel Clemente Rego Barros.

—Autorizou-se o general commandante da Força Policial a excluir das fileiras o sargento Affonso Mello da Silva, soldados Antonio José da Silva, Clementino Gomes da Silva e cabos da esquadra Eugenio Fragoso Ribeiro, indemizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lhe, e bem assim os soldados Martyrio Corrêa Lima e aspeçada Theodoros José Maia, nos termos do art. 186 do regulamento vigente.

—Declarou-se que o 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de S. João da Barra, na secção do Rio de Janeiro, nomeado por decreto de 17 de dezembro do anno passado, chama-se major Antonio Ferreira da Silva Fernandes, e não João Antonio da Silva Fernandes, como consta do mes no decreto e foi publicado no *Diario Official*.

—Foi nomeado Manoel Rodrigues de Carvalho para servir, interinamente, no lugar de escrivão da 8ª pretor a do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo escrivão, a quem foram concedidos 90 dias de licença, por portaria do 26 do mez findo, para tratamento do saudo.

—Remetteram-se:

AO presidente do Estado do Rio Grande do Sul cópia do termo de nascimento, lavrado a bordo do paquete nacionl *Satellite*, relativo ao menor José, filho dos russos Adão Bulmi e Margarida Bulmi, embarcados neste porto com destino ao mesmo Estado;

AO juiz de direito da 1ª vara de ausentes desta cidade, para os fins de direito, cópia do avi o do Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada de uma cedula e de ordens do pagamento, pertencentes ao fo-

guista do vapor brasileiro *Amazonas* Mariano Francisco do Nascimento, fallecido no Hospital do Long Island College;

AO delegado fiscal do Theouro Federal no Estado do Amazonas, para os fins convenientes, o decreto de 28 do mez findo nomeando o bacharel Djalma Mendonça para o lugar do juiz substituto da comarca do Alto Acre.

—Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino:

A carta rogatoria, acompanhada da respectiva tradução, expedida pelo juizo federal da 2ª vara deste districto ás justicas da Hespanha, a requerimento de Guilherme Lowevo & Matheis para citação de Echevarria & Hijos;

A carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 2ª vara civil desta Capital ás justicas de Portugal para avaliação de bens pertencentes ao espolio de José de Souza Loureiro.

Requerimentos despachados

Antonio Paulo Cavalcante de Albuquerque, Euclides Gonçalves de Andrade, João Baptista do Rego Moreira, José Marcellino de Almeida e José Ferreira de Queiroz, soldados da Força Policial, pedindo baixa.— Indeferidos.

Expediente de 9 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral da contabilidade desse ministerio no sentido de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Matto Grosso, á disposição do inspector de saude dos portos do mesmo Estado, um credito na importancia de 1:92\$, afim de occorrer ao pagamento de dous remadores do serviço sanitario do porto de Corumbá, durante o presente exercicio, e na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Pará, á disposição do director do 3º districto sanitario maritimo, um credito na importancia de 3:600\$, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do Dr. Silvino Alves de Couvêa Nobrega, que exerce interinamente e em commissão o cargo de ajudante do mesmo director, relativos ao presente exercicio.

—Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores o recobimento do recado official n. 3, de 5 do corrente.

—Remetteram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de Mario Julio dos Santos, Hldefonso Pinheiro das Chagas, Luiz da Costa Barros e Albino Bouchet.

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1909

Peixoto & Comp. (1º districto).—Será relevada a multa.

Gertrudes A. de Barros Falcão (1º districto).—Deferido.

Alvaro Coelho da Costa (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José de Araújo Coutinho (1º districto).—Serão concedidos mais 20 dias para a apresentação da licença.

Maria Thereza de Oliveira (1º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Braziliano Petra Padilha (1º districto).—Deferido.

Minna Ribeiro Murray (1º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Dr. Leonel Justiniano da Rocha (1º districto).—Deferido.

Antonio Gonçalves Leonardo (1º districto).—A medida fica adiada.

Jacob A. Tallemant (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Adolpho de Almeida Figueiredo (5º districto).—Certifique-se.

Nicoláo Mendes de Castro (5º districto).—Será relevada a multa si as obras forem iniciadas dentro de 60 dias, ficando o predio fechado.

Augusto Cesar Guimarães (6º districto).—Será attendido, nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Joaquim Alves Borges (6º districto).—Será attendido, nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 9 de fevereiro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 66—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Brandão & Comp., resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 1, da vigente lei organimentaria da receita, de uma machina constante da inclusa relação, destinada á Usina Santo Antonio, de sua propriedade, situada no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, devendo os requerentes dirigir-se a essa repartição quanto ao despacho dos demais artigos mencionados na alludida relação.

N. 67—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Azevedo Machado & Povoas, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 1, da vigente lei organimentaria da receita, do material constante da inclusa relação e destinado á Usina Limão, de sua propriedade, situada no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão, porém, de um torno mecanico.

N. 68—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Agricola do Campos, em petição de 21 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º alinea XI, n. 1, da vigente lei organimentaria da receita, dos seguintes materiaes, constantes da inclusa relação, a serem importados pela requerente com destino á Usina Barcellos, de sua propriedade, a saber: dous filtros, um separador e um triplice efeito.

Por essa occasião vos declaro, na forma do mesmo despacho, que, em relação aos demais artigos constantes daquela relação, deverá a requerente dirigir-se a essa alfandega.

N. 69—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Usina S. João, de fabricar assucar e aguardente no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 1, da vigente lei organimentaria da receita, dos seguintes machinismos e materiaes, constantes da inclusa relação, a serem importadas com destino á mesma usina, a saber: um triplice effecto vertical, um filtro Dink e um filtro prensa.

Quanto aos demais artigos, constantes da mesma relação, deverá a requerente dirigir-se a essa alfandega.

N. 70—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Brito & Comp., resolveu.

por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 1, da vigente lei orçamentaria da receita, das turbinas, carrinhos e tornos constantes da inclusa relação e destinados á Usina «Mineiros», de sua propriedade e situada em Campos, Estado do Rio de Janeiro; devendo os requerentes dirigir-se a essa repartição quanto ao despacho dos demais artigos mencionados na alludida relação.

N. 71—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem o Dr. Olympio Joaquim da Silva Pinó, proprietario da Usina «Tahy», situada no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 1, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e destinado á mesma usina, com exclusão de diversas peças soltas de sobressalentes e devendo o requerente dirigir-se a essa repartição quanto ao despacho dos tubos de caldeira, cal virgem e producto chimico «Blankit».

Dia 10

Sr. inspector de seguros:

N. 24 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 19 de janeiro proximo findo, nomeando Antonio Pedro Caminha para o lugar de sub-inspector dessa inspectoría na 6ª circumscripção.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 31 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 39, de 20 de janeiro ultimo, relativo á fiança, no valor de 800\$, prestada por José Franco de Godoy, em uma caderneta da Caixa Economica, em o deposito de igual quantia, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pirajit, naquelle Estado.

N. 32—Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo n. 40, de 20 de janeiro ultimo, relativo á fiança, no valor de 1.600\$, presta-la por Cornelio Brantes Filho, nem um caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de collector das rendas federaes em S. Paulo dos Agudos, naquelle Estado.

N. 33—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Rio Grande do Sul n. 10, de 9 de janeiro proximo findo, relativo á fiança, no valor de 700\$, offerecida por Olympio José Monteiro, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Taquara do Mundo Novo, no referido Estado.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica da Bahia:

N. 29—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 21 de janeiro proximo findo, nomeando o Dr. João Lopes de Carvalho para o lugar de membro desse conselho.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 14—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 5 do corrente, nomeando Francisco Pereira das Neves para

o lugar do collector das rendas federaes em Porto de Cachoeiro de Santa Leopoldina, nesse Estado.

N. 15—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 29 de janeiro proximo findo, nomeando Cleto Pereira dos Santos para o lugar de agente fiscal da des-carga do sal no porto da Victoria, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 11—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 4 do corrente, nomeando para a Alfandega desse Estado: 3º escripturario, o 4º da mesma repartição João Ferreira do Nascimento; 4º escripturario, Luiz Vianna.

N. 12—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 3 do corrente, nomeando José Mathias do Prado para o lugar de agente fiscal da produção do sal na capital desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 11—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 23 de janeiro proximo findo, nomeando o 2º escripturario da Alfandega do Corumbá Joaquim Mariano Paes de Carvalho para o lugar de 3º escripturario dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 19—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 27 de janeiro proximo findo, nomeando Hermillo Tupinã para o lugar de collector das rendas federaes em Januária, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 31—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 21 de janeiro proximo findo, nomeando o 1º escripturario da Alfandega do Natil bacharel Belmiro Milanez de Loyola para o lugar do 2º escripturario da desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 18—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 21 de janeiro proximo findo, nomeando o 2º escripturario da Alfandega do Pará Rodolpho Guararapes Mendes Bastos, para identico lugar na desse Estado.

N. 10—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do mez proximo passado, proferido sobre requerimento do Instituto Archeologico e Geographico dessa capital, resolveu autorizar a entrega do saldo do beneficio de loterias, relativo ao anno de 1908, na importância de 2:130:573; devendo a respectiva despesa ser escripturada por essa delegacia em «Movimento de Fundos»—Remessa feita ao Theouro.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 5 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 21 de janeiro proximo findo, nomeando o 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco Luiz Emygdio Pinheiro de Camara Filho para o lugar de 1º escripturario da desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 12 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 de janeiro proximo findo, do commandante da força dos guardas da Alfandega de Florianopolis Victor Antonio Netto.

N. 13—Declaro vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem o Hospital de Caridade, dessa capital, na petição transmittida com o vosso officio n. 4, de 8 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 29 do mesmo mez, autorizar a entrega ao alludido estabelecimento da quantia de 2:244\$773, devendo essa delegacia escripturar a respectiva despesa em—Movimento de fundos — como remessa feita ao Thesous.

Essa importância é proveniente do saldo de beneficio de loterias, no anno de 1908.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Alzira Ca Rocha Medeiros, pensionista, pedindo ser incluída em folha separadamente. —Apresente prova de haver atingido á maioridade.

Alzira de Oliveira Marques, pedindo expedição do titulo de meio-soldo, como viuva do alferes da Força Policial Daniel Antonio Marques. —Satisfaça a exigencia do parecer.

Francisca Magalhães, viuva do alferes da Força Policial Herculano Teixeira de Magalhães, pedindo pagamento de meio-soldo e montepio, de accordo com o soldo que percebia seu fallecido marido. —Satisfaça a exigencia do parecer.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de fevereiro de 1909

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 3—Affim de poder ser devidamente apreciado o pedido de credito de que trata o vosso officio n. 211, de 10 de agosto ultimo, para occorrer a uma restituição reclamada pela firma Lino Marques Valente & Comp., convem que providencias no sentido de ser esta Directoria informada acerca das providencias tomadas a respeito do des-caminho do volume que, com outros, foi despachado pela nota de importação numero 10.001, de 12 de dezembro de 1907, visto no processo não se encontrar nenhuma referencia sobre o caso.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 15 — Por intermedio da administração da Empresa Lloyd Brasileiro foi enviada á Alfandega de Santos a importância de 695.000\$. em estampilhas de selo aditivo, constantes da guia inclusa, sob n. 18, o que vos communico para vosso conhecimento e fins convenientes, ficando assim respondido o telegramma de 5 de janeiro ultimo, da Associação Commercial, daquela cidade.

N. 16 — Remetto-vos a inclusa cópia da petição de Fidelis Ottati, ex-negociante em S. Roque, nesse estado, affim de que presteis os necessarios esclarecimentos a respeito do que nelle é exposto.

N. 17 — Por intermedio da administração da Empresa Lloyd Brasileiro foi enviada á Alfandega de Santos a importância de 100:000\$, em estampilhas de selo adhesivo, constante da guia inclusa, sob n. 17, o que vos communico para vosso conhecimento, em solução ao vosso officio n. 1, de 12 de janeiro ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 4—Restituo-vos o incluso recurso de J. Adolpho F. Freitas, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 313, de 1 de outubro ultimo, affim de que providencias no sentido de ser attendido o quanto se acha exposto na informação de fls. 11 do respectivo processo.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 81—Tendo o collector federal em Petropolis communicado a essa directoria, em officio n. 321, de 29 de janeiro ultimo, haver devolvido a essa repartição 3.000\$ em estampilhas, das taxas de \$50 e \$100, que, por engano, lhe havies enviado, recomendo-vos que, depois da necessaria verificação, deis a esses valores o seu verdadeiro destino, visto que parece tratar-se de um ped do da Collectoria de Theresopolis, conforme o officio que vos foi expedido em 26 de janeiro, e sob o n. 52, no sentido do fornecimento dos ditos valores a essa outra collectoria.

N. 84—Providenciae para que ao thesou-reiro da Recebedoria do Rio de Janeiro seja

entregue a quantia de 392:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo director no officio n. 5, de 5 do corrente; sendo: 200.000, de \$010; 500.000, de \$300; 50.000, de \$100; 10.000, de 3\$; 10.000, de 4\$; 10.000, de 5\$, e 2.000, de 50\$000.

N. 85 — Providencias para que a Collectoria de Bom Jardim seja remetida a quantia de 1:178\$500, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 6, de 31 de janeiro ultimo, sendo: 50, de 100 réis; 75, de 200 réis; 2.100, de 300 réis; 25, de 400 réis; 25, de 500 réis; 100, de 1\$, de 2\$, de 3\$, de 4\$, de 5\$, de 6\$, de 10\$ e 3, de 20\$000.

N. 86 — Providencias para que a Collectoria Federal em Campos seja remetida a quantia de 86\$800, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 30, de 2 do corrente, sendo: 16.410 cintas de 20 réis e 1.350 estampilhas de 40 réis.

N. 87 — Providencias para que a Collectoria de Magé seja remetida a quantia de 3:760\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 8, de 9 de fevereiro corrente, sendo: 500, de 20 réis, 25, de 50\$, e 25, de 100\$000.

N. 88 — Providencias para que a Collectoria das Rendas Federaes de S. João Marcos seja remetida a quantia de 350\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 101, de 19 de dezembro de 1908, sendo: 100 estampilhas de 1\$, 20 ditas de 5\$, e 15 ditas de 10\$000.

N. 89 — Providencias para que a Collectoria das Rendas Federaes de S. João Marcos seja remetida a quantia de 180\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 15, de 6 do corrente, sendo: 100, de 100 réis; 100, de 200 réis, e 500, de 300 réis.

N. 90 — Afim de se poder resolver sobre a differença, para menos, verificada na remessa de sellos que vos fez a Delegacia Fiscal na Parahyba, acompanhada do officio n. 134, de 17 de maio de 1908, faz-se mister que, com urgencia, informeis o expediente que foi feito a respeito daquelles valores.

N. 91 — Providencias para que a Collectoria Federal em Maricá, seja remetida a quantia de 200\$, em 8.000 cintas dos impostos de consumo da taxa de 25 réis, conforme requisitou o respectivo collector, no officio s/n, de 30 do mez proximo findo.

N. 92 — Tendo o collector das Rendas Federaes em Maricá comunicado, em officio s/n, de 30 de janeiro ultimo, haver enviado a essa repartição cintas do imposto de consumo, na importancia de 55\$, recommendo-vos que, depois da contagem e dos necessarios exames dos referidos valores, me communiqueis si as mesmas conferem na quantidade e importancia respectivas, cumprido-vos, no caso de verificada sua exactidão, providenciar no sentido de serem ellas postas novamente em circulação, no caso de se acharem em perfeito estado.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o 1º escripturario do Thesouro Federal João Baptista Magno de Carvalho terminou, em 3 do corrente, a commissão de que esteve encarregado na Collectoria de Nitheroy, conforme participou a esta directoria em officio daquelle data.

— Sr. inspector fiscal Victorino José Pereira:

N. 28 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 80, de 24 de dezembro do anno findo, consultando si se póde permittir o estampilhamento de meias garrafas de vinho estrangeiro com metade dos sellos de 50 réis, cortados em sentido longitudinal, que não é admissivel tal systema de asselamento, por isso que o regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 1906, em o art. 122, n. IV, letra b, pune com a multa de 1:000\$ a 3:000\$ os que empregarem estampilhas dilaceradas.

Communico-vos ainda que a decisão da Recebedoria por vós invocada foi justificada tão somente pelas urgencias de occasião, não podendo constituir doutrina contraria aos preceitos regulamentares.

Recommendo-vos, outrossim, que, quando fordes consultado pelos contribuintes, lhes aconselheis a que se dirijam a collectoria sob cuja jurisdicção se acharem, pois aos collectores como superintendentes do serviço a cargo dos agentes fiscaes, cabe resolver as duvidas que se suscitarem na arrecadação dos impostos.

— Sr. collector federal em Barra Mansa:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, conforme participou em aviso sob n. 6, de 25 de janeiro ultimo, já deu as necessarias providencias afim de serem fornecidos ao agente fiscal Antonio Gomes da Silva Porto os passes de ida e volta nos ramaes de Angra dos Reis e Lavras, quando reclamados para serviço publico.

— Sr. collector federal em Itaguay:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, conforme participou em aviso n. 6, de 25 de janeiro proximo findo, já deu as necessarias providencias no sentido de serem fornecidos ao agente fiscal Julio Augusto Fernandes passes de ida e volta na Estrada de Ferro Rio do Ouro, quando reclamados para serviço publico.

— Sr. collector federal em Petropolis :

N. 12 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 321, de 29 de janeiro ultimo, que esta directoria já providenciou no sentido de ser dado o verdadeiro destino ás estampilhas que devolveis á Casa da Moeda e que, por engano dessa repartição, vos haviam sido remetidas.

— Sr. collector federal em S. João Marcos:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, conforme participou em aviso sob n. 6, de 25 de janeiro ultimo, já deu as necessarias ordens afim de serem fornecidos ao agente fiscal Antonio Seraphim Pinto Machado passes de ida e volta na Estrada de Ferro Central do Brazil, quando reclamados para serviço publico.

— Sr. collector federal em Vassouras :

N. 4 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, conforme participou a esta directoria, a 25 de janeiro ultimo, já deu as necessarias ordens afim de serem fornecidos ao agente fiscal Carlos Chrispiano da Fonseca passes de ida e volta na Estrada de Ferro Central do Brazil, quando reclamados para serviço publico.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados
Dia 10 de fevereiro de 1909

Albino Marinho Teixeira Leal. — Transfira-se.

Companhia Manufactora Progresso. — Entregue-se, reservando na forma do regulamento, um specimen. Junte esta petição acompanhada da guia apresentada ao respectivo processo de infracção.

Manoel José Branquinho & Irmão. — Paguem o imposto em cobrança.

Manoel Ferreira de Freitas Guimarães. — Transfira-se.

Domingos Rodrigues Barros. — Reduza-se o valor locativo a 2:400\$. Requeira o supplicante transferencia para seu nome, visto figurar o estabelecimento inscripto no da firma Rodrigues Barros & Comp.

Dr. Henrique Pontes. — Officio-se á Directoria do Contencioso nos termos do parecer.

Antonio Mendes da Silva. — A' Sub-directoria.

Manoel da Nobrega & Comp. — Paguem o imposto em cobrança.

Nozueira & Souza. — De accôrdo com o parecer, mantenho o valor locativo de 23:400\$000.

Prista & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 600\$, de accôrdo com o parecer.

Beatriz de Castelleiro. — Satisfaça a exigencia.

Teixeira & Ferreira. — Reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

Cruz & Costa. — Em face do parecer, mantenho a classificação dada.

Vicente & Orlando. — Altere-se a industria para mercador de calçado em pequena escala, a partir de julho de 1908.

Silva, Almeida & Alves. — Sellem o documento de fls. 3 e satisfacçam a exigencia.

Borlido Muniz & Comp. — De accôrdo com o parecer, mantenho o valor locativo de 3:60\$000.

Silva & Oliveira. — Paguem o imposto em cobrança.

Fortunato Antunes Gueles. — Idem.

Joaquim Procopio da Gama Avila. — Pague o imposto em debito e o em cobrança.

Manoel José Gonçalves. — Idem.

Emilia Daw Karl. — Selle o documento de fls. 1 a 21.

Fernando Pinto Torres e outros. — Paguem o imposto em cobrança.

Santo & Comp. — Idem.

Antonio dos Santos Caldeira. — Pague o imposto em debito e o em cobrança e selle o documento de fls. 2.

J. Vaz & Comp. — Averbese a mudança com o valor locativo de 1.800\$, de accôrdo com o parecer.

Antonio de Oliveira Santos. — Dê-se a baixa.

Candida Rodrigues Moraes. — Pague o imposto em cobrança.

Osorio Guimarães. — Idem.

José de Oliveira Graça. — Em face do parecer, mantenho a classificação.

Virzínio Agostinho. — Transfira-se.

Antonio Marinho da Fonseca. — Pague a multa de 300\$ imposta por despacho de 18 de maio de 1908, para ser concedida a patente solicitada.

José Argollo (representação do Sr. escripturario Clito). — Inscruva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Candida Reis Moraes. — Transfira-se.

Carvalho Lima & Comp. — Concedo a prorrogação pedida, por oito dias.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de fevereiro de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 92 — Remetendo, devidamente informado, o requerimento e mais papeis em que a Companhia de Seguros de Vida «Cruzeiro do Sul» submete á approvação os planos de seguros contra accidentes em que pretende operar.

N. 93 — Enviando o requerimento em que a Sociedade Nacional de Pensões Vitalicias «Kosmos» pede prorrogação por seis mezes do

prazo de tres que lhe foi fixado no decreto n. 7.111, de 17 de setembro do anno findo, que a autorizou a funcionar e approvou os seus estatutos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 10 de fevereiro, foram exonerado:

O capitão-tenente Amphilóquio Reis, do cargo de ajudante do batalhão naval;

O 1º tenente Carlos Augusto Lohmeyer, do cargo de imediato da Escola de Aprendizes Maritimos do Estado de Alagoas.

— Por outra da mesma data, foi nomeado o capitão-tenente Americo José Cardoso, para exercer o cargo de ajudante do batalhão naval.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1909

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 637 — Transmitto-vos, afim de serem submittidas ao registro do Tribunal de Contas, as inclusas tabellas de distribuição de creditos para as despesas deste Ministerio, nos Estados, durante o corrente exercicio.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 631 — Transmitto-vos, para os effectos do registro civil, a inclusa copia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Alagoas*, no dia 15 de janeiro proximo passado, e referente ao passageiro de 3ª classe Frederico W. Ridyard.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 639 — Communico-vos, de ordem do Sr. Presidente da Republica, que, por decreto de 4 do corrente, foi concedida a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes e inferiores constantes da consulta de-se tribunal, de 25 do mez proximo passado.

N. 640 — Communico-vos, de ordem do Sr. Presidente da Republica, que por decreto de 14 de janeiro proximo passado, foi concedida a medalha militar de que trata o decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes e pracas constantes da consulta de-se tribunal, datada de 11 do referido mez de janeiro.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 613 — Respondendo ao vosso aviso n. 88, de 24 de dezembro ultimo, transmitti-vos a inclusa informaçao, em copia anexa, prestada pelo arquivista deste Ministerio, sobre as alteraçoes occorridas com o 1º tenente do exercito Joaquim José Gomes da Silva, quando esteve embarcado no vapor *Santos* e no couraçado *Bahia*, por occasião da revolta de 6 de setembro de 1893.

— Sr. director da Bibliotheca, Museu e Arquivo da Marinha:

N. 645 — Reiterando os pedidos ns. 420 e 421, de 29 de janeiro ultimo e 1 do corrente, solicito-vos a remessa, a esta directoria, dos papeis que se acham archivados sob n. 123—Corpo da Armada—1905.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 644 — De ordem do Sr. Ministro e em resposta ao vosso officio n. 80, de 25 de janeiro proximo passado, communico-vos que Manoel Joaquim da Silva, de quem tratastes no dito officio, teve baixa do serviço em 1904,

Requerimentos despachados

Americo Eugenio Rodrigues.—Não pôde ser attendido.

Severino Adão da Silva.—Não pôde ser attendido.

João José da Siqueira.—Não.

Pulo de Salinha da Gama.—Compareça á Directoria de Expediente.

Germano Boettcher.—Selle a proposta.

Ministerio da Guerra

Expediente de 6 de fevereiro de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja dispensado o destacamento da força federal existente em Pinheiros (aviso n. 74); Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 9:63\$100, sendo: 652\$180 a Bolido Monz & Comp.; 2:902\$00 a José Maria de Almeida; 1:901\$ a Herm. Stoltz & Comp.; 2:269\$ a Lacerda, Seixal & Comp.; 170\$ a M. Rodrigues Lyrio & Comp.; 959\$130 a Ottoni & Silva; 310\$ a Oscar Taves & Companhia; e 480\$ a Pereira & Marques (aviso n. 73);

De 1:221\$ ao jornal *A Imprensa* (aviso n. 75).

— Ao director geral de engenharia, autorizando o delegado de engenharia junto ao 1º districto militar a adquirir em Obidos um terreno para a construcção de um quartel para um corpo de artilharia, visto não se prestar para esse fim o terreno que o Ministerio da Guerra possui naquella localidade.

— Ao director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que é extensiva aos alumnos do 3º periodo do curso da Escola de Estado-Maior, que estão em exercicios practicos, a disposiçao do art. 18º do regulamento das escolas do exercito, sobre abono de diaria.

— Ao intendente geral da Guerra:

Accusando o recebimento do seu officio de 19 do mez findo, ao qual acompanhou uma relação organizada no 1º batalhão de infantaria, de voluntarios de minobras, com designação das peças de fardamento por elle estragadas, e declarando que as peças de fardamento, em taes condições, deverão figurar na carga das companhias;

Approvando o contrato celebrado com Brüggmann, Pereira & Comp., para aquisição, no corrente anno, de arreios militares.

Mandando fornecer:

A 3ª região de inspecção permanente os artigos de expediente semelhantes em qualidade e proporção aos que foram fornecidos á 1ª região;

A commissão do exame de tipos de polvora chimica, com sede no Reulengo, os estoques, tacas, granadas, estopilhas e espoletas, na proporção que se indica;

Ao Pombal Militar de S. Luiz os mellicamentos e os artigos necessarios á sua applicação, de que trata o seu officio de 31 de dezembro findo.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Approvando a deliberação que tomou o inspector permanente da 8ª região, de autorizar o encarregado do alistamento militar de Bello Horizonte a fazer recrutar a S. João d'El-Rey o pessoal do 51º batalhão, estacionado naquella capital, ou alugar casa para aquartelamento da dita força, pelos motivos que expoz;

Classificando no 56º batalhão o 2º tenente Anatolio Baekkel;

Declarando que é Ernesto Augusto Ferreira e não Ernesto Augusto de Freitas, como consta do decreto de 12 de novembro de 1894, o cidadão a quem, pelo mesmo decreto, foram concedidas as honras do posto de tenente do exercito

Mandando:

Apresentar ao inspector permanente da 8ª região o medico designado para servir na 8ª com anilha de caçadores;

Elogiar, em ordem do dia, o capitão Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos pela intelligencia, zelo e dedicacão com que se houve como auxiliar do general Henrique Guacimozim Ferreira da Silva, inspector do Arsenal de Cuyabi;

Recolher a seus corpos os 2ºs tenentes do exercito, já classificados e que estão sem commissão;

Transferido, na arma de engenharia os 1ºs tenentes Herminio Lyra da Silva, do 3º batalhão para o 4º, e Luiz Alto Gomes Ferraz, do 4º para o 3º.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 9 de fevereiro de 1909

D. Ucelina Emilia Pacheco Antunes, pedindo os favores do montepio que se julga com direito na qualidade de viuva do contribuinte José Ferreira Antunes, 2º official da administração dos Correios do Estado da Bahia.— Apresente nova certidão do nascimento de sua filha Palmira, com o nome da mãe herdo do contribuinte, devidamente rectificado, e complete com mais 660 réis o sello de uma das certidões passadas pela delegacia fiscal.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao chefe de secção da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes José Bellarmino Ferreira da Silva de dois mezes, em prorogação, com ordenado, nos termos do § 1º, do art. 411 do respectivo regulamento, para tratar de sua saúde;

Ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Germano Augusto Thome de 90 dias, em prorogação, com ordenado, de accordo com o art. 446 do respectivo regulamento, para continuar o tratamento de sua saúde;

Ao ajudante da Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, engenheiro civil Paulo Pinheiro de Queiroz, de tres mezes, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Benedicto Xavier Teixeira de seis mezes com ordenado, de accordo com o art. 446 do respectivo regulamento, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outra de 10, foram concedidos quatro mezes de licença, em prorogação, a Boaventura José de Oliveira, amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos, para tratar de sua saúde.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foi provido o cargo para o qual, pelo administrador dos Correios d. Bahia, sejam franqueados ao inspector da Alfandega do mesmo Estado os documentos necessarios para apurar a responsabilidade de empregados daquella alfandega no desvio de importancias relativas a encomendas postaes.

— Por outra da mesma data, foi concedida a Henrique Antão de Vasconcellos, brasileiro, advogado e engenheiro, domiciliado nesta Capital e representado pelo seu procurador João Baptista Loureiro, brasileiro, piloto, domiciliado tambem nesta Capital,

garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 26 de novembro do anno proximo findo, sobre a propriedade da sua invenção de «um novo limpa-trilhos para evitar a mortalidade pelos bonds electricos ou a tracção de animaes, denominado «Salva-vidas Henrique».

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1909

Pedro Nolasco Maciel, ex-2º official da Administração dos Correios do Estado de Alagoas, pedindo readmissão. — Indeferido.

Dia 10

Rodolpho Tropman, propondo vender á União a sua obra *Der Kultur Pionier: ein State S. Paulo.* — Compareça nesta directoria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 10 do corrente:

Foi creado, provisoriamente, um logar de engenheiro de 2ª classe na commissão do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.

Foi nomeado o engenheiro João Alfredo Corrêa para exercer, provisoriamente, o logar de engenheiro de 2ª classe da commissão do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente em 10 de fevereiro de 1909

AO Ministerio da Fazenda solicitou-se a expedição de ordens, por telegramma, á Alfandega do Rio Grande do Sul, para o despacho, livre de direitos aduaneiros, de 17 volumes contendo dous carros-plataforma destinados á Estrada de Ferro de Cruz Alta ao Ijuhy, a cargo do 2º batalhão de engenharia, volumes esses prestes a alli chegar, a bordo do vapor *Guahyba*.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1909

De Manoel Buarque do Macedo, gerente do Lloyd Brasileiro, pedindo lhe sejam relevadas as multas impostos pelo administrador dos Correios em Maceió. — A vista das informações, dou provimento ao recurso.

Costa Pereira, pedindo levantamento de caução. — Aguarde o registro do contracto.

Carlos Conteville, pedindo levantamento de caução. — Aguarde o registro do contracto.

Rodrigo Vianna, pedindo levantamento de caução. — Aguarde o registro do contracto.

Luiz Macedo, pedindo levantamento de caução. — Aguarde o registro do contracto.

Granado & Comp., pedindo levantamento de caução. — Aguardem o registro do contracto.

Dia 9

Manoel Miuzago Pereira, ex-carteiro de 3ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo reintegração. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 221, de 4 do corrente, pagamento de 150\$ a cada um dos Srs. Leovigildo Filgueiras Filho e Adriano Guimarães, por serviços extraordinarios prestados a este ministerio, no corrente anno:

N. 256, de 9 do corrente, idem de 8:835\$991, das folhas do pessoal tecnico da sub-commissão de estudos dos portos de Fortaleza, Camocim, Amarracção, Tutoya e Itaquy, em janeiro ultimo;

N. 171, de 28 de janeiro, idem de 31\$ á *Leopoldina Railway Company*, de transporte concedido em proveito do serviço geologico e mineralogico do Brazil, em setembro ultimo;

N. 172, da mesma data, credito de 16\$800 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento de transportes concedidos na *S. Paulo Railway Company*, em proveito da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, em dezembro ultimo;

N. 162, de 27 de janeiro, pagamento de 308\$250 á Imprensa Nacional, de publicações feitas a requisição da Inspectoria Geral de Navegação, nos mezes de julho e setembro do anno proximo passado;

N. 180, de 28 de janeiro, idem de 713\$250 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, de julho a setembro do anno proximo passado;

N. 181, da mesma data, idem de 709\$800 a diversos, idem idem, em setembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 335, de 26 de janeiro, pagamento de 16:000\$ a Costa & Santos, do serviço de conducção de enfermos, alienados e caiveres, em dezembro ultimo;

N. 468, de 5 do corrente, idem de 9:100\$, das folhas de diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, em janeiro ultimo;

N. 414, de 3 do corrente, idem de 500\$ ao Dr. Fernando Mendes de Almeida, chefe do estado-maior da guarda nacional desta Capital, da gratificação do mez de janeiro ultimo;

N. 463, de 5 do corrente, idem de 1:200\$, das folhas relativas ao mez de janeiro findo, do pessoal administrativo do Externato do Gynnasio Nacional, encarregado dos exames de preparatorios, do do nomeação do director do mesmo externato e das quebras ao respectivo escrivão;

N. 254, de 19 de janeiro, idem de 548\$100 ao zelador do Instituto Oswaldo Cruz, Manoel de Souza Gomes, de uma passagem de 1ª classe, desta Capital até Hamburgo, concedida ao professor contractado do mesmo Instituto, Dr. Gustavo Grinza, em dezembro ultimo;

N. 283, de 22 de janeiro, idem de 127\$150 ao almoxarife do Hospital do Enrenho de Dentro, Augusto Fernandes da Costa Paiva, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas, em novembro ultimo;

N. 464, de 5 do corrente, idem de 500\$, da folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em janeiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 18, de 5 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro da Caixa de Conversão, Joaquim Fróes Vieira Pisco, e 120\$ ao continuo da mesma, Frederico Guilherme Gaya, de gratificação.

Offícios:

N. 14, da Caixa de Amortização de 5 do corrente, folha de pagamento, na importancia de 3:110\$, dos empregados da dita caixa que assignaram notas dura ite o mez de janeiro;

N. 122, da Imprensa Nacional, de 18 de janeiro, idem de 207\$00 á *Light & Power*, de energia electrica fornecida áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 49, da mesma repartição, de 13 de janeiro, idem de 7:74\$402 á Prefeitura Municipal, do fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 7, da Estatistica Commercial, de 16 de janeiro, idem de 95\$700 a Frel. Figuer, de

fornecimento áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 430, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 15 de maio de 1907, creditos de 12\$480, ouro, e 21\$328, papel, áquella repartição, para pagamento da restituição devida a Beitenmüller & Comp.;

N. 805, da mesma repartição, de 29 de agosto de 1907, idem de 7\$695, ouro, e 25\$608, papel, áquella repartição, idem a Elias Maidelany & Irmão;

N. 16, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 6 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro daquella repartição, de aluguel de casa, em janeiro ultimo;

N. 71, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 19 de janeiro, idem de 53\$ a Bifano Rocha & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 438, da mesma, de 29 de maio de 1907, creditos de 8\$480, ouro, o 44\$020, papel, áquella repartição, para pagamento da restituição devida á *S. Bento Gold Estates limited*.

N. 420, da mesma, de 30 junho de 1903, idem de 30\$720, ouro, o 29\$319, papel, áquella repartição, idem a Pereira Bastos & Comp.

Representação da 2ª Sub-directoria do Contabilidade do Thesouro Federal, de 8 do corrente, pagamento de 87\$5, gratificação ao official interino do Contencioso bacharel Renato Gomes Flores e ao hel interino Antonio Bananeira, em anno ultimo.

Requerimento de M. Buarque & Comp., pagamento de 2:78\$50, de passagens concedidas por conta deste ministerio.

Exercicios fin los— Requerimentos: Da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, credito de 24\$ á Delegacia Fiscal no Piahy, para pagamento, á requerente, de divida do exercicio de 1905;

Do Nelson Costa, idem de 950\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, idem idem, do 1903;

Do Pereira Pinto & Comp., idem de 360\$800 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, idem idem, de 1905;

Do Norberto Rodolpho de Souza, pagamento de 67\$500, de divida do exercicio de 1907;

Do Antonio José de Souza, idem de 479\$551, idem, em 1907.

— Ministerio da Marinha: Aviso n. 451, de 28 de janeiro, pagamento de 300\$, do aluguel do prelio onde funciona a Delegacia da Capitania do Porto de S. João da Barra, nos mezes de agosto a dezembro do anno findo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Segunda Vara

De 1ª praça, como prazo de 20 dias, para venda e arrematação de uma quinta parte dos nove predios e terrenos situados as ruas do Senhor dos Passos ns. 45 e 177, artigo 174, General Caldwell ns. 212 e 214, Barão de Paranapiacaba, antiga do Areal n. 43, Senador Bernardo de Vasconcellos, antiga do Senado, ns. 120, 122 e 124 e Visconde de Maranguape n. 50, desta cidade do Rio de Janeiro, pertencentes ao espolio da finada portugueza Joquina de Oliveira, passado a requerimento de D. Maria Augusta de Bastos e Azevedo e outros, herdeiros da dita dita finada, aos quaes couberam as referidas quintas partes

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, virom e ao quaes o seu conhecimento possa interessar

que o porteiro dos auditorios deste juizo levará á praça, com publico prégoço para venda, no dia 11 de fevereiro proximo, á porta do edificio n. 42 da rua Primeiro de Março, onde funcionam o Supremo Tribunal Federal e o Juizo Federal deste Districto, após a audiencia do estylo, que se realiza ás 12 horas do dia, e para serem arrematadas por quem mais der e maior lance offerer acima das respectivas avaliações, as quintas partes dos predios e terrenos abaixo descritos: uma quinta parte do predio á rua do Senhor dos Passos n. 45, freguezia do Sacramento, predio que é de sobrado e loja, tendo na frente tres portas, sendo duas na loja e outra dando entrada para o sobrado, por todas de cantaria, tres janellas de peitoril no sobrado e duas ditas no sótão: portas de madeira; mede de frente 6^m,00 por 21^m,50 de comprimento, tendo um quintal murado dividido em dous, sendo um com 2^m,30 de comprimento, pertencente á loja e outro com 4^m,40 pertencente ao sobrado. A loja é aberta em armazem ladrilhado, tendo áreas fundos, um quarto, latrina e quintal. O sobrado divide-se em duas salas, duas alcovas, despensa, cozinha, escada de pedra, dando para o quintal, tendo ali caixa de agua. O sótão divide-se em duas salas e duas alcovas. A construcção do predio é antiga, de pedra e cal, forrada e assoalhada, com divisões de estuque. A quinta parte desse predio, pertencente ao espólio, foi avaliada em 4.000\$; uma quinta parte do terreno sito á mesma rua do Senhor dos Passos n. 177, antigo 174, tendo na frente uma fachada com duas portas e paredes lateraes de um predio demolido, medindo 3^m,60 de frente, por igual largura nos fundos e 16 metros de extensão, Essa quinta parte foi avaliada em 600\$; uma quinta parte do predio á rua General Caldwell n. 212, freguezia de Sant'Anna, predio que é terreo, de porta e janella (em ruinas), medindo o terreno 4^m,20 de frente e cerca de 25 metros de extensão, fazendo frente para a rua do Areal, onde tem 3^m,95 de frente, sendo fechado ali por uma parede com uma porta. Essa quinta parte foi avaliada em 80\$; uma quinta parte do predio sito á mesma rua General Caldwell n. 214, predio que é de porta e janella, de peitoril, portada de madeira, medindo de frente tres metros por 7^m,85 de comprimento e quatro metros de largura nos fundos, dividido em uma sala e uma alcova forradas e assoalhadas, pequena cozinha e latrina cimentadas, construcção de pedra e cal e tijolos, sobre a cobertura dessa casa ha um terraço, servido do predio n. 43 da rua do Areal. Essa quinta parte foi avaliado em 60\$; uma quinta parte do predio sito á rua Barão de Paranaípeada, antiga do Areal n. 43, freguezia de Sant'Anna, predio que é terreo, com uma porta e duas janellas de peitoril na frente, portadas de cantaria, medindo 7^m,80 de frente por 13^m,65 de comprimento no corpo principal, seguindo-se um puxado com 4^m,50 por 2^m,5 de largura, quintal murado e cimentado, com 7^m,50 de extensão; divididos em duas salas, duas alcovas, corredor, despensa, cozinha cimentada e de telha vã, *water closet*, construcção de pedra e cal e tijolo, forrado e assoalhado, divisões de estuque. Ao lado, no fundo do quintal, ha uma escada de madeira, dando communicação para um terraço ladrilhado e com grade de ferro, construido sobre a coberta do predio n. 214 da rua General Caldwell e fazendo frente para esta rua; medindo 6^m,10 de comprimento por tres metros de largura. Essa quinta parte foi avaliada de 2.000\$; uma quinta parte do terreno sito á rua Senador Bernardo de Vasconcellos, antiga do Senado, n. 120, tendo o predio fachada com porta e janella de um predio demolido, murado,

medindo 4^m,50 de frente, igual largura nos fundos e 20^m,20 de extensão. Avaliada esta quinta parte em 600\$; uma quinta parte do predio terreo situado á mesma rua Senador Bernardo de Vasconcellos, antiga do Senado, n. 122, prelio com uma porta e uma janella de peitoril na frente, portadas de cantaria, dividido em duas salas e uma alcova, um quarto e cozinha no puxado, sendo a cozinha de telha vã; mede de frente 4^m,90, igual largura nos fundos, 14^m,50 de comprimento, no corpo principal, e 7^m,15 no puxado, quintal murado, com 3^m,40 de extensão, construido de pedra, cal e tijolo e assoalhado, divisões de estuque. Essa quinta parte foi avaliada em 1.800\$; uma quinta parte do terreno á mesma rua Senador Bernardo de Vasconcellos, antiga do Senado, n. 124, terreno que tem na frente fechada com porta e janella e paredes lateraes de um predio demolido; mede de frente 4^m,70, igual largura nos fundos, e 25^m,70 de extensão. Essa quinta parte foi avaliada em 70\$. e uma quinta parte do terreno sito á rua Visconde de Maranguape n. 50, freguezia de S. José, terreno que tem na frente uma fachada com porta e janella de um predio demolido, medindo 4^m,40 de frente por 20^m,75 de extensão, e quatro metros de largura nos fundos. Essa quinta parte foi avaliada em 1.000\$100. Quem quizer lançar sobre as avaliações das quintas partes dos predios e terrenos acima mencionadas compareça no dia, hora e lugar indicados no principio deste edital, que mandou passar para conhecimento de quantos possa interessar, e que será affixado no logar do costume, e do qual serão extrahidas cópias, que se publicará na imprensa. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1909. Eu, Alfredo Vieira de Souza e Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação dos credores de Barros, Araujo & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva requerida pelos mesmos e apresentarem as reclamações que tiverem a bem de seus direitos e interesses, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 de fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido de homologação de concordata e o relatorio dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para o fim de serem ou não approvados, sob as penas da lei, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de concordata de Barros, Araujo & Comp., nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho— Publiquem-se pela imprensa os editaes a que se refere o art. 150, § 2º, letra I, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1904. Designo o dia 11 de fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, na saladas audiencias deste juizo, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, para ter logar a assembleia dos credores. Nomeio commissarios os credores Jonathas Pereira, Antonio de Noronha e Eugenio J. de Almeida e Silva Rio. 11 de janeiro de 1909. — T. Figueiredo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Barros, Araujo & Comp., para

sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva requerida pelos mesmos, no qual propõem pagar-lhes 25 % por saldo de seus creditos, mediante plena e geral quitação, para esse pagamento aceitarão letras de 10 % e 15 %, a prazos de tres e seis mezes, contados da data em que passar em julgado a sentença que homologar a presente concordata, apresentando as reclamações que tiverem a bem de seus direitos e interesses, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e o relatorio dos commissarios, e discutirem sobre esses documentos para o fim de serem ou não approvados, de conformidade com o art. 150 e seus paragrafos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1904, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de janeiro de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo da Segunda Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 2ª pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Alberto Galdino tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas o se ver processar pelo dito crime, até final, sob pena de revelia. As audiencias crime tem logar todos os dias uteis, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, aos 8 de fevereiro de 1909. Eu, Candido Solomê Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

De citação, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 2ª pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Albano Fonseca tem de ser processado como incurso no art. 33 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em vista de não ser elle encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, até final, sob pena de revelia. As audiencias crime tem logar todos os dias uteis ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume.

Capital Federal, 2ª pretoria, aos 8 de fevereiro de 1909. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima.*

ve citação, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 2ª pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recobida uma denuncia pela qual o accusado Antonio de Souza tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, a fim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, até final, sob pena de revella. As audiencias crime teem logar todos os dias uteis ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Capital Federal, 2ª Pretoria, aos 8 de fevereiro de 1909. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente uramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios ns. 2, 2 A, 2 B, 2 C, 2 D, 2 E, 2 F e 2 G, da rua Alice (Laranjeiras) pertencentes ao espolio do finado Dr. João Albino Dias da Silva, de quem é inventariante o Dr. Pedro José Thomaz, a qual terá logar no dia 11 de fevereiro, ás 12 horas do dia, depois da audiencia deste juizo, na forma abaixo

O Dr. Pedro Francellino Guimarães, juiz de direito da 1ª vara cível desta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios ns. 2, 2 A, 2 B, 2 C, 2 D, 2 E, 2 F e 2 G da rua Alice (Laranjeiras), pertencentes ao espolio do finado Dr. João Albino Dias da Silva, de quem é inventariante o Dr. Pedro José Thomaz, virem ou delle conhecimento tiverem, que, em virtude de carta precatória, vinda do Municipio de Cantagallo, no dia 11 de fevereiro, ás 12 horas do dia, depois da audiencia deste juizo (situado á rua dos Invalidos n. 108, edificio do Forum), o official que estiver d: semana, servindo na respectiva audiencia, trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça publica, os predios acima descriptos e avaliados da seguinte forma: predio assobradado á rua Alice n. 2, freguezia da Gloria, tendo de frente quatro janellas e porta ao centro; as guarnições desta e daquellas são de cantaria; mede de frente 17^m,35 por 9^m,25 de fundos. A construção da frente é de pedra e cal e a do restante de alvenaria de tijolo, sendo as divisões internas de alvenaria de estuque; o predio é dividido em saleta de entrada, cinco quartos, varanda com gradil no fundo, quarto com banheiro, caixa da agua, latrina, cozinha e área

aberta ao centro, tendo nesta um tanque para lavagem. Avaliaram em 12:000\$00. Predio assobradado á rua Alice n. 2, A, tendo na frente duas janellas, na face da rua, e uma janella e porta pouco afastadas da mesma rua; as guarnições da porta e janella são de cantaria; mede de frente 9^m,90 por 9^m,25 de fundo. A construção da frente do predio é de pedra e cal e a do restante é de alvenaria de tijolo, sendo as divisões internas de estuque. O predio é dividido em sala de visitas, sala de jantar, dous quartos, cozinha e área ao centro, tendo nesta banheiro, caixa de agua, latrina e tanque para lavagem. A parte da frente, que se acha pouco afastada da face da rua, tem portão e gradil de ferro. Avaliaram o predio e respectivo terreno em 10:000\$000. Predio assobradado á rua Alice n. 2 B, tendo na frente duas janellas na face da rua e uma janella e porta pouco afastadas da mesma rua; as guarnições das janellas e porta são de cantaria; mede de frente 9^m,60 por 9^m,25 de fundos. A construção da frente é de pedra e cal e a do restante de alvenaria de tijolo, sendo as divisões internas de estuque. O predio é dividido em sala de visitas, sala de jantar, dous quartos, cozinha e área ao centro, tendo nesta banheiro, caixa de agua, latrina, e tanque para lavagem. A parte da frente, que se acha pouco afastada da face da rua, tem gradil e portão de ferro. Avaliaram o predio e respectivo terreno em 10:000\$000. Predio assobradado á rua Alice n. 2 C, tendo na frente duas janellas na face da rua e uma janella e uma porta pouco afastadas da mesma rua; as guarnições das janellas e portas são de cantaria; o predio mede de frente 10^m,00 por 9^m,40 de fundos. A construção da frente é de pedra e cal e a do restante é de alvenaria de tijolo, sendo as divisões internas de estuque. O predio é dividido em sala de visitas, sala de jantar, dous quartos e área ao centro, tendo nesta banheiro, caixa de agua, latrina e tanque para lavagem. A parte da frente, que se acha pouco afastada da face da rua, tem nesta portão e gradil de ferro. Avaliaram o predio e respectivo terreno em 10:000\$000. Predio assobradado á rua Alice n. 2 D, tendo na frente duas janellas na face da rua e uma janella e porta pouco afastadas da face da rua; as guarnições das janellas e portas são de cantaria; mede de frente 10^m,20 por 10 metros de fundos. A construção da frente é de pedra e cal e a do restante de alvenaria de tijolo, sendo as divisões internas de estuque. O predio é dividido em sala de visitas, sala de jantar, tres quartos, sendo um com banheiro, caixa de agua e latrina, cozinha e área ao centro, tendo nesta um tanque de lavagem. A parte da frente, que se acha pouco afastada da face da rua, tem nesta portão e gradil de ferro. Avaliaram o predio e respectivo terreno em 10:000\$000. Predio assobradado á rua Alice n. 2 E, tendo na frente uma janella na face da rua e uma janella e porta pouco afastadas da mesma face; as guarnições das janellas e portas são de cantaria; mede de frente 6^m,80 por 14^m,80 de fundos. A construção da frente é de pedra e cal e a do restante de alvenaria de tijolo, sendo as divisões internas de estuque. O predio é dividido em sala de visitas, sala de jantar, tres quartos, sendo um com banheiro, latrina e caixa de agua, cozinha e área ao centro, tendo nesta um tanque de lavagem. A parte da frente, que se acha pouco afastada da face da rua, tem nesta gradil e portão de ferro. Avaliaram o predio e respectivo terreno em 10:000\$000. Predio assobradado á rua Alice n. 2 F, tendo na frente uma janella na face da rua e uma porta e janella pouco afastadas da mesma face; as guarnições das janellas e portas são

de cantaria; mede de frente 6^m,90 por 15^m,20 de fundos. A construção da frente é de pedra e cal e a do restante de alvenaria de tijolo, sendo as divisões internas de estuque. O predio é dividido em sala de visitas, sala de jantar, tres quartos, sendo um com banheiro, caixa de agua, latrina, cozinha e área ao centro, tendo nesta um tanque de lavagem. A parte da frente, que se acha pouco afastada da face da rua, tem nesta gradil e portão de ferro. Avaliaram o predio e respectivo terreno em 10:000\$000. Predio assobradado á rua Alice n. 2 G, tendo na frente uma janella na face da rua e uma janella e porta pouco afastadas da mesma face; as guarnições das janellas e portas são de cantaria; mede de frente 7^m,20 por 18^m,00 de fundos. A construção da frente é de pedra e cal e a do restante é de alvenaria de tijolo, sendo as divisões internas de estuque. O predio é dividido em sala de visitas, sala de jantar, tres quartos, sendo um com banheiro, caixa de agua e latrina, cozinha, sala de engommar e área ao centro, tendo nesta um tanque de lavagem. A parte da frente, que se acha pouco afastada da face da rua, tem nesta portão e gradil de ferro. Avaliaram o predio e respectivo terreno em 10:000\$000. A avaliação de todos os predios importa no total de 82:000\$000. A venda foi requerida pelo inventariante do espolio, para pagamento de dividas, tendo sido ouvidos todos os interessados no espolio, os quaes concordaram com a venda requerida. Não havendo licitantes para a 1ª praça, serão os immoveis ievados á 2ª praça. E quem pretender arrematar os immoveis retro descriptos deverá comparecer no logar, dia e hora acima mencionados. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado este em triplicata, para ser publicado na imprensa e affixado no logar do costume, tudo na forma da lei. Dado e passa lo nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 19 de janeiro de 1909. Eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, o subscrevi e assigno. — *Pedro Francellino Guimarães.*

TRANSCRIPÇÕES

Organização dos estados-maiores das principais potencias navaes

(Continuado do n. 32)

A todo official que arvora insignia, ainda que seja capitão de mar e guerra, acompanhando a *Navy List*, como officiaes de estado-maior, um capitão-tenente e um secretario. Em uma observação da dita lista está consignado que aos almirantes em chefe das frotas do Atlantico e Mediterraneo, assim como aos almirantes de Portsmouth e da estação da China, está affecto para exercer funções de estado-maior um capitão de fragata.

Como mais adiante se observará, todos os almirantes das esquadras teem, além disso, fazendo parte de seus estados-maiores, um numero mais ou menos consideravel de officiaes com caracter de auxiliares.

O pessoal propriamente do estado-maior se distingue por um corlão dourado no hombro esquerdo. O capitão de bandeira (*captain of the fleet*), o chefe do estado-maior e o encarregado em chefe da navegação (*navigator of the fleet*) são nomeados pelo almirante; os ajudantes e secretarios são da designação de seus proprios chefes, com a confirmação posterior daquelle.

O pessoal do estado-maior pertence, segundo o art. 1.380 das «King's Regulations» de 1906, ao rancho dos almirantes, e gozam de gratificações especiaes, conforme seu destino e emprego.

As «King's Regulations» distinguem duas classes de estado-maior:

a) capitão de bandeira (captain of the fleet);

b) chefe de estado-maior.

Tradicionalmente, um capitão de bandeira está ás ordens immediatas do almirante da frota. O art. 228 das «King's Regulations» estabelece que, quando um almirante arvorar sua insignia, se póde designar para o ajudar em suas funcções um capitão de bandeira.

Póde-se tambem designar para capitão de bandeira qualquer official general investido do commando de esquadra, quando pela composição desta ou por sua importancia o julgue necessario o almirantado.

O art. 194 do mesmo codigo estabelece, com respeito á categoria do capitão de bandeira, que deverá ser a de official general ou capitão de mar e guerra de antiguidade conveniente a juizo do almirantado. Quando a escolha recae em um capitão de mar e guerra considera-se-o como *comodore first class*, com as honras de contra-almirante. Gosam, pois, em taes casos, da insignia de um posto superior.

O art. 196 estabelece igualmente que o chefe do estado maior seja um capitão de mar e guerra da antiguidade que o almirantado julgar conveniente.

O capitão de bandeira com honras de contra-almirante percebe gratificação para comedorias inferior á de um official general embarcado.

As gratificações correspondentes a um chefe de estado-maior são iguaes ás de um capitão de mar e guerra commandando, como iguaes ás destes são tambem suas honras.

Os arts. 517, 518 e 519 do citado codigo contem instruções geraes para os capitães de bandeira, iguaes ás correspondentes aos chefes de estado-maior. E' de notar que este cargo costuma ser exercido pelo proprio commandante do navio capitaneado. O art. 517, diz: «O capitão de bandeira deve, debaixo da direcção do almirante, attender a todos os detalhes e misteres do serviço, mantendo a esquadra no melhor estado possivel de efficacia. Para este effeito dará sempre as ordens requeridas com a sancção do almirante, as quaes deverão ser obedecidas por todos os officiaes da esquadra, inclusive pelos que lhe forem superior em categoria.»

Artigos posteriores aos citados do mesmo codigo estabelecem que, no caso de successão de commando imposto por qualquer circumstancia, o capitão de bandeira por-se-ha ás ordens do successor para o desempenho de suas funcções. E quando o commando venha a recahir nelle, nomeará, entre os capitães de mar e guerra mais antigos da esquadra, o que lhe agrade para seu capitão de bandeira. Esta nomeação deverá ser confirmada opportunamente pelo Almirantado.

A categoria dos secretários de chefes de esquadra depende da categoria destes, e, segundo o caso, póde ser de capitão de mar e guerra, capitão de fragata ou capitão-tenente.

Parece evidente, a julgar pela simplicidade de organização que revela o que até aqui exposto, que os estado-maiores inglezes tem muito menos trabalho burocratico que os nossos, e dispõem, portanto, de muito mais tempo para attender ás exigencias technicas proprias do cargo.

Os estado-maiores da esquadra ingleza actual (outono de 1907) estão constituídos como aedeante se vê:

	Almirante	Vice-almirante	Contra-almirante	Capitão de mar e guerra	Capitão de fragata	Capitão-tenente	Secretario
A — Esquadra do Canal com a 1ª divisão de cruzadores. 14 couraçados, 6 cruzadores couraçados, 4 cruzadores protegidos, dois scouts, 24 destroyers.							
Estado maior de almirante..	1	—	—	1	2	1 para signaes.... 1 ajudante. 1 para telegraphia sem fios.	3
Estado maior do 2º commandante.....	—	1	—	—	—	1 ajudante.	1
Estado maior do 3º commandante.....	—	—	1	—	—	1 ajudante.	1
Estado maior da 1ª divisão de cruzadores..	—	—	1	—	—	1 ajudante.	1
Estado maior da flotilha....	—	—	1	—	—	1 ajudante. 1 para telegraphia sem fios.	1
Somma.....	1	1	3	1	2	8	7
B — Esquadra do Atlantico com a 2ª divisão de cruzadores: 6 couraçados, 3 cruzadores protegidos e 11 torpedeiros.							
Estado maior de almirante..	—	1	—	—	1	2	1
Estado maior do 2º commandante.....	—	—	1	—	—	1	1
Estado maior da 2ª divisão de cruzadores.....	—	—	1	—	—	1	1
Somma.....	—	1	2	—	1	4	3
C — Esquadra do Mediterraneo, com a 3ª divisão de cruzadores: seis couraçados quatro cruzadores-couraçados, quatro cruzadores protegidos, 12 destroyers e sete torpedeiros.							
Estado maior de almirante.	1	—	—	1	1	1 para signaes....	2
Estado maior do 2º commandante.....	—	1	—	—	—	—	1
Estado maior da 3ª divisão de cruzadores.....	—	—	1	—	—	—	1
Somma.....	1	1	1	1	1	1	4
D — Home fleet. com a 5ª divisão de cruzadores: 13 couraçados, 11 cruzadores-couraçados, 18 cruzadores protegidos, seis scouts, 99 destroyers, 64 torpedeiros, 33 sub navinos. Em reserva especial: 13 couraçados e 15 cruzadores protegidos.							
Estado maior de almirante.	—	1	—	1	2 (*)	2	1
Estado maior da divisão do norte.....	—	—	1	—	—	1	1
Estado maior da 5ª divisão de cruzadores.....	—	—	1	—	—	1	1
Estado maior da divisão de Portsmouth.....	—	—	1	—	—	1	1
Estado maior da divisão de Devonport.....	—	—	1	—	—	1	1
Estado maior do Comodoro de 2ª classe (torpedeiros).	—	—	1	—	—	1	1
Somma.....	—	1	5	1	2	7	6
E — 4ª divisão de cruzadores: tres cruzadores protegidos e tres cruzadores-couraçados.							
Estado maior.....	—	—	1	—	—	1	1

(*) Um delles é commandante de artilharia de marinha.

	Almirante	Vice-almirante	Contra-almirante	Capitão de mar e guerra	Capitão de fragata	Capitão-tenente	Secretario
--	-----------	----------------	------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	------------

F—Esquadra da China: quatro cruzadores coraçados, dois cruzadores protegidos, cinco canhoneiras, 10 canhoneiras de rio, oito destroyers e quatro torpedeiros.

Estado maior.....	—	1	—	—	1	2	1
-------------------	---	---	---	---	---	---	---

G—Divisão do Pacifico Oriental: quatro cruzadores protegidos.

Estado maior.....	—	—	Comodore	—	—	2	1
-------------------	---	---	----------	---	---	---	---

H—Divisão da Australia: nove cruzadores protegidos.

Estado maior.....	—	1	—	—	—	1	1
-------------------	---	---	---	---	---	---	---

I—Divisão do Cabo.

Estado maior.....	—	1	—	—	—	1	1
-------------------	---	---	---	---	---	---	---

Sobre a composição dos estados maiores das autoridades marítimas em terra, são da *Navy List* os seguintes dados:

	Estação de Doverport	Estação de Portsmouth	Estações de Chatham Sheerness e Nore	Almirante da defesa costeira e reservas	Defesa da costa da Irlanda
Almirante	1	1	1	—	—
Vice-almirante.....	—	—	—	1	—
Contra-almirante.....	—	—	—	—	1
Capitão de mar e guerra.....	1	1	1	1	—
Capitão de fragata.....	—	1	—	—	—
Capitão-tenente.....	1	1	1	—	1
Engenheiro contra-almirante.....	1	1	1	—	—
Engenheiro capitão de mar e guerra.....	—	—	—	1	—
Secretario.....	1	1	1	1	1

FRANÇA

Na administração central existe uma repartição, cuamania de Estado Maior da Armada, cujo chefe está ás ordens directas do Ministro. Esta repartição divide-se em tres secções. Em conjuncto o seu pessoal é formado por um official general, quatro capitães de mar e guerra ou de fragata, dez capitães-tenentes e um ajudante.

1ª secção—Corresponde a esta secção o estudo das marinhas estrangeiras, sua organização e poder de suas defesas costeiras e as informações geraes. As relações com os addidos navaes dependem tambem desta secção.

2ª secção—Estudo da defesa das proprias costas e das colonias, tanto na parte fixa como na movel.

3ª secção—São de sua competencia os planos de operações, mobilização de esquadras, distribuição estrategica destas, tactica, systema de signaes e manobras navaes.

Pertencem, tambem, ao Estado Maior o que é conhecido pela denominação de secção nautica e a secção de movimentação da esquadra. A ultima, juntamente com as secções mencionadas, prepara a movimentação dos navios, tanto em suas aguas como em estrangeiras, e occupa-se tambem das relações com as administrações estrangeiras.

Em 1903 creou-se o Conselho Superior da Defesa Nacional, que, no concernente á politica de guerra, trabalha em cooperação com o Estado Maior, de fórma que representantes deste concorrem ás deliberações do Conselho. Porém de todos os modos desconhecemos o detalhe preciso das relações entre ambos os organismos.

Atés póde colligir das escasas noticias e commentarios que se costumam encontrar na imprensa profissional, as funções proprias do Estado Maior da Administração Central limitam-se ao plano da concentração, mobilização e distribuição das forças

navaes, isto é, ao estudo strategico das hypotheses que formam manobras navaes e preparativo da paz. Porém, a execução destes planos o o mando do conjuncto de todas as forças recaem no vice-almirante mais antigo. Até o anno 1907 este cargo importantissimo foi desempenhado pelo vice-almirante Fournier, que era por sua vez almirante em chefe das manobras annuas, inspector das defesas moveis e membro do conselho superior da defesa nacional. Posteriormente alcançou a este illustre almirante a reforma, por onde o foi substituído pelo vice-almirante Touchard, que até outubro de 1908 teve o commando da esquadra do Mediterraneo. O chefe de esta o maior do vice-almirante, que possui o mando do conjuncto, é o official general que commanda a divisão de reserva em Toulon, cujo navio chefe, em caso de guerra, arvorará a insignia do primeiro. O estado maior desta divisão, augmentado com officiaes do Estado Maior central, passa tambem, em igual hypothese, constituir o do vice-almirante generalissimo. A julgar pela plena autonomia de que gozou o almirante Fournier durante os longos mezes que desempenhou o cargo de generalissimo, o que não basta para justificar o emprego de sua tactica, parece que o cargo referido, além das grandes responsabilidades, tem tambem amplias aculdas de direcção e executivas.

Não existe em França, propriamente, Escola ou instituição especializada para a educação de officiaes de estado maior, ainda que se possa considerar que faça suas vezes a Escola Superior do Marinha. Esta escola organizou-se no anno de 1895, e o seu formato qual, ás ordens de seu director foram postos tres cruzados para a pratica dos alumnos. Como era natural, tornou-se esta organização demasiado dispendiosa, pelo que teve de ser reformada no anno de 1900, reduzindo-se á fórma actual. Funciona em Paris e está á frente um outro almirante. A duração dos cursos é de um anno, 10 mezes do qual se dedicam aos estudos theoreticos, e os dous restantes a inspecções e praticas das defesas de costa e á assistencia ás manobras annuas. Os estudos na escola consistam do seguinte quadro: estrategia e tactica naval; conhecimento de forças militares terrestres, artilharia theoretica e praticas direito internacional, historia das guerras navaes, geographia politica e meteorologia.

O numero de alumnos oscilla entre 15 e 20, d. idade entre 35 e 40 annos. Os capitães-tenentes, com tres annos de navegação em navios grandes, estão autorizados a solicitar ingresso na Academia. Os aspirantes, cujos servicos na carreira e qualidades proprias os recommendam como aptos ao ingresso, são desde logo acceptos. Uma comissão especial está encarregada desta selecção. A principio estabelece-se na escola um exame de ingresso, posteriormente suprimido, porque seu effeito foi afastar della os officiaes reconhecidamente distintos que se não queriam submeter a tal prova. Nas informações officiaes e consizna o aproveitamento alcançado nos estudos, e aquelles cujo merecimento se julga sufficiente recebem um titulo especial (braveto), deixam de figurar na lista commum de officiaes e passam para outra especial, conforme a sua antiguidade. Seus destinos são os seguintes:

- 1.º Ajudante de esquadra e divisão.
- 2.º idem de chefes de estação (por e-colla).
- 3.º Secções do estado-maior da Administração Central.
- 4.º Embarques em coraçados o cruzadores de tonelagem superior a 5.000 toneladas formando esquadra.

Os officiaes permanecem dous annos nesta lista. Os commandantes do esquadra e di-

visão tiram dellas seus ajudantes, escolhendo dous, dos quaes um recebe a nomeação da autoridade superior.

Os officiaes que occupam os destinos 1 e 2 podem, si o commando de seus chefes termina antes de dous annos, completar este periodo nos postos 3 e 4. Decorridos estes dous annos de destino especial, são de novo incluídos na lista geral.

As promoções por merecimento que recebem nos officiaes possuidores de «brevet» outorgam-lhes seis mezes de antiguidade.

Os officiaes do estado maior dos almirantes usam cordões de ouro presos ao hombro direito.

Proporciona-se-lhes o estudo de idiomas com licenças no estrangeiro, com titulos e destinos especiaes de interpretes e gratificações especiaes.

O numero de officiaes com licença em pratica de idiomas não póde passar de 12.

No quadro de 1907, figuram 32 officiaes com o titulo de interpretes, entre os quaes cinco de allemão e 13 de inglez.

(Continua).

NOTICIARIO

Collegio Militar — Resultado dos exames prestados pelos alumnos do 2º anno do curso secundario, na primeira época do anno lectivo de 1903 :

Portuguez — **Approvados** : plenamente, Annibal Benevol, Jorge do Rego Barros e Walter de Albuquerque Carvalho, gráo 9 ; Ildelfonso Corrêa, gráo 8 ; José Marques de Andrade Filho, Oscar Faustino da Silva, Hermenegildo Portocarrero, Oscar Machado da Costa, Avel no Casemiro da Silva, Jandy Galvão, Homero da Silva e Manoel Raposo dos Santos, gráo 7 ; Hermínio Duque Estrada Costa, Gastão Augusto da Cunha, Antonio Dias de Paiva, Mauricio da Silva Araujo, Jorge Elias Ajús, Aidano Faria, Carlos Marinho de Paula Barros, Pedro de Molina Neiva, Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Rubem Gurgel Ferreira, José Faustino da Silva Junior, Agenor Baptista Franco, Gilberto Duque Estrada Maia e Osman Medeiros, gráo 6 ; simplesmente, Latino Pereira Alves, Pello Ramalho Berthelot Franco da Cunha, Oswaldo Pereira de Carvalho, Sylvio Alves do Aragão, Roberval de Menezes, Djalma Soares Dutra, Gilberto Saldanha da Gama Gomes da Cruz, Levino Guimarães Leite, Oscar Lago e Aristoteles Piracuruca, gráo 5 ; Edgard Paul Leuzinger, Godofredo Barreto de Amorim, Carlos Paula Soares, Arthur Pacheco, Egberto de Carvalho Oliveira, Estevam Marques de Andrade, Garcia de Avila Pires de Carvalho e Albuquerque, Alfredo Agapito da Veiga, Arnaldo Carneiro da Rocha Oliveira, Frontino Alvaro Rosklin Martins, Enéas da Fonseca Vasconcellos Galvão, Antonio Alves de Magalhães, João Florentino Meira de Castro, Erik Alexandre Jacobson, Mario da Camara Lobo Bethlem, Benildo Osorio, Victor de Castro Borges Fortes, Carivaldo Lima, Adolpho Moreira de Oliveira, Mario Fernandes de Almeida, Luiz Antonio Grum Vargas, Feliciano de Souza Aguiar, Sylvio Mario Lossio Seibitz, Flavio de Brito de Lamare, Raul Regis Bittencourt, Domingos Olympio Braga Cavalcanti, Eduardo Travassos de Serra Pinto, Eduardo Sayão de Carvalho, Paulo Bustamante Pedro Loureiro Villaboim, Luiz Antonio Jourdan, Pausanias de Castro Socrates, Juracy Nazareth de Araujo, Mario Gabriel de Souza, Mariel Cylleno, Oscar Saldanha da Gama Gomes da Cruz, Cincinato Astrogildo Pereira de Carvalho, Alvaro Simonetti, Victor Nunes Godinho, Heraclito Braga Rodrigues Demetrio Martins Monteiro da Franca, Firmino Her-

culano Moraes Ancora, Octavio Lessa de Vasconcellos, Octavio da Silva Paranhos, Flavio Santos, Antonio Vasconcellos de Menezes, Joaquim Maurity Junior, Gastão Lacaille da Franca Amaral, Antonio José de Lima Camara, Armando Borges Monteiro, Carlos Henrique Sisson, Aristoteles Fernando Ramôa, Arnaldo de Souza Bandeira, Samuel Lage Sayão, Juventino de Faria Bruce, João Baptista Pinto Junior, Adalberto Monteiro de Andrade, Jorge Eduardo Martins, Eduardo Emiliano da Fonseca Hermes, Raul Canarati e Augusto Milton Nabuco Caldas, gráo 4.

Foram reprovados sete e faltaram nove alumnos.

Francez — **Approvados** : plenamente, Ildelfonso Corrêa, Oscar Machado da Costa, gráo 9 ; Homero Silva, Manoel Raposo dos Santos, Oscar Lago, Annibal Benevol, gráo 8 ; Walter Albuquerque Carvalho, Sylvio Alves de Aragão, José Marques de Andrade Filho, Jorge do Rego Barros, Jorge Elias Ajús, Agenor Baptista Franco, Carivaldo Lima, Berthelot Franco da Cunha, Waldredo Mello Matos, Aidano Faria, Levino Guimarães Leite, Gastão Augusto da Cunha e Jandy Galvão, gráo 7 ; Oscar Faustino da Silva, Gilberto Duque Estrada Maia, Avelino Casemiro da Silva, Heraclito Braga Rodrigues, Oswaldo Pereira de Carvalho, Garcia de Avila Pires de Carvalho Albuquerque, Hermenegildo Portocarrero, Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Osman Medeiros, Erik Alexandre Jacobson, Mario da Camara Lobo Bethlem, Edgar Paul Leuzinger, Armando Figueiredo Oliveira, Mario Fernandes de Almeida, Estevam Marques de Andrade, Djalma Soares Dutra, Pedro Loureiro Villaboim, José Faustino da Silva Junior, Latino Pereira Alves, Feliciano de Souza Aguiar e Arnaldo de Souza Bandeira, gráo 6 ; simplesmente, Benildo Osorio, Juventino de Faria Bruce, Roberval de Menezes, Francisco Borges de Lima, Antonio Alves de Magalhães, Mariel Gabriel de Souza, Armando Borges Monteiro, Aristoteles Piracuruca, Antonio Dias de Paiva, Paulo Bustamante, Egberto Freire de Carvalho, Alvaro Simonetti, Glasdorino Luiz da Costa, Godofredo Barreto Amorim, Raul Regis Bittencourt, Fernando Garrocho de Brito, Samuel Sayão, Frontino Alvaro Rosklin Martins, Eduardo Emiliano Fonseca Hermes, Adolpho Moreira de Oliveira e Octavio Lessa de Vasconcellos, gráo 5 ; José Bogalo de Oliveira, Arthur Pacheco, Mauricio da Silva Araujo, Hermínio Duque Estrada Costa, Alfredo Agapito da Veiga, João Baptista Pinto Junior, Alberto de Assis, Adalberto Monteiro de Andrade, Antonio José de Lima Camara, Rubem Gurgel Ferreira, Cincinato Astrogildo Teixeira de Carvalho, Carlos Paula Soares, Antonio de Vasconcellos Menezes, Carlos Marinho Paul Barros, Pedro de Molina Neiva, Eduardo Travassos Serra Pinto, Wenceslau Freire de Carvalho, Luiz Antonio Grum Vargas, Paulo Cesar Figueiredo Accioly, Luiz Antonio Jourdan, Roberto Bruce, Aristides Fernando Ramôa, Pausanias de Castro Socrates, Victor de Castro Borges Fortes, Mariel Cylleno, Oscar Saldanha da Gama Gomes da Cruz, Pello Ramalho, Victor Nunes Godinho, Demetrio Martins Monteiro da Franca, Octavio da Silva Paranhos, Flavio Santos, Joaquim Maurity Filho, Gastão Lacaille da Franca Amaral, Flavio Brito de Lamare, Jayme Fagundes, Domingos Olympio Braga Cavalcanti, João Florentino Meira de Castro, Jorge Eduardo Martins, Eduardo Sayão de Carvalho, Enéas da Fonseca Vasconcellos Galvão, Asdrubal Espindola, Firmino Herculano Moraes Ancora e Carlos Henrique Sisson.

Foram reprovados tres e faltaram seis alumnos.

Inglez — **Approvados** : plenamente, Oscar Machado da Costa, Manoel Raposo dos Santos, Annibal Benevol, José Marques de Andrade Filho e Frontino Alvaro Rosklin Martins, gráo 8 ; Jorge do Rego Barros, gráo 7 ; Godofredo Barreto do Amorim, Agenor Baptista Franco, Jandy Galvão, Avelino Casemiro da Silva, Ildelfonso Corrêa, Jorge Elias Ajús, Djalma Soares Dutra, Pedro Loureiro Villaboim e Hermínio Duque Estrada Costa, gráo 6 ; simplesmente, Aidano de Faria, Carivaldo Lima, Mario Fernandes de Almeida, João Baptista Pinto Junior, Sylvio Alves do Aragão, Pausanias de Castro Socrates, José Faustino da Silva Junior, Levino Guimarães Leite, Rubem Gurgel Ferreira, Adolpho Moreira de Oliveira, Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Paulo Bustamante, Joaquim Maurity Filho, Homero Silva, Carlos Marinho de Paula Barros, Latino Pereira Alves, Julio Miguel de Carvalho, Mauricio da Silva Araujo e Gilberto Duque Estrada Maia, gráo 5 ; Oscar Faustino da Silva, Arthur Pacheco, Raul Regis Bittencourt, Osnan Medeiros, Oscar Lago, Adalberto Monteiro de Andrade, Roberval de Menezes, Carlos Paula Soares, Luiz Antonio Grum Vargas, Flavio Brito de Lamare, Enéas da Fonseca Vasconcellos Galvão, Pello Ramalho, Feliciano de Souza Aguiar, Estevam Marques de Andrade, Heraclito Braga Rodrigues, Egberto de Carvalho Oliveira, Benildo Osorio, Walther de Albuquerque Carvalho, Berthelot Franco da Cunha, Alvaro Simonetti, Glasdorino Luiz da Costa, Demetrio Martins Monteiro da Franca, Firmino Herculano Moraes Ancora, Octavio Lessa de Vasconcellos, Arnaldo Carneiro da Rocha Oliveira, Antonio Dias de Paiva, Gastão Augusto da Cunha, Jorge Eduardo Martins, Eduardo Emiliano da Fonseca Hermes, Octavio da Silva Paranhos, Antonio José de Lima Camara e Pedro de Molina Neiva, gráo 4.

Foram reprovados 18 e faltaram 20 alumnos.

Allmão — **Approvados**, com distincção, Edgard Paul Leuzinger, gráo 10 ; plenamente, Erik Alexandre Jacobson e Hermenegildo Portocarrero, gráo 9 ; Eduardo Sayão de Carvalho, gráo 7 ; simplesmente, João Florentino Meira de Castro, Flavio Santos e Fernando Garrocho de Brito, gráo 4.

Arithmetica — **Approvados**: plenamente, Ildelfonso Corrêa e Oscar Faustino da Silva, gráo 8 ; José Faustino da Silva Junior e Heraclito Braga Rodrigues, gráo 7 ; Jandy Galvão, Jorge Elias Ajús, Oscar Machado da Costa, Godofredo Barreto Amorim e Antonio Dias de Paiva, gráo 6 ; simplesmente, Benildo Osorio, Mario Fernandes de Almeida Rubem Gurgel Ferreira, Berthelot Franco da Cunha, Garcia de Avila Pires de Carvalho Albuquerque, Jorge do Rego Barros, Agenor Baptista Franco, Manoel Raposo dos Santos, Latino Pereira Alves, Mario da Camara Lobo Bethlem, Avelino Casemiro da Silva, Carlos de Paula Soares, Alvaro Simonetti e Annibal Benevol, gráo 5 ; Glasdorino Luiz da Costa, Demetrio Martins Monteiro da Franca, Oswaldo Pereira de Carvalho, José Marques de Andrade Filho, Gastão Augusto da Cunha, Gilberto Duque Estrada Maia, Erik Alexandre Jacobson, Pello Ramalho, Arthur Pacheco, Carivaldo Lima, Victor Nunes Godinho, Armando Figueiredo de Oliveira, Aidano Faria, Egberto de Carvalho Oliveira, Feliciano de Souza Aguiar, Sylvio Alves de Aragão, Pedro de Molina Neiva, Paulo Bustamante, Flavio Santos, Edgard Paul Leuzinger, Mariel Cylleno, Cincinato Astrogildo Teixeira de Carvalho, Roberto Bruce, Hermínio Duque Estrada Costa, Adolpho Moreira de Oliveira, Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Frontino Alvaro de Rosklin Martins, Oscar Lago, Octavio da Silva Paranhos e Raul Regis Bittencourt, gráo 4.

Foram reprovados 43 e faltaram 17 alumnos.

Geographia—Approvedos: com distincção, Oscar Machado da Costa e Carivaldo Lima, grão 10; plenamente, Ildfonso Corrêa e Eugenio Rubens Vieira da Cunha, grão 9; Homero Silva, Oscar Lago, Aidano Faria e Manoel Raposo dos Santos, grão 8; Avelino Casemiro da Silva, Annibal Benevolo, Sylvio Alves do Aragão, José Marques de Andrade Filho e Gilberto Sallanha da Gama Gomes da Cruz, grão 7; Latino Pereira Alves, Carlos de Paula Soares, Levino Guimarães Leite, Jorge do Rego Barros, Arthur Pacheco, Luiz Antonio Grum Vargas, Antonio José de Lima Camara, Garcia de Avila Pires do Carvalho Albuquerque, Frontino Alvaro de Rosklin Martins, Mario da Camara Lobo Bethlem, João Baptista Pinto Junior, Hermenegildo Portocarrero e Adalberto Monteiro de Andrade, grão 6; simplesmente Roberval de Menezes, Mario Fernandes de Almeida, Carlos Marinho de Paula Barros, Arnaldo Carneiro da Rocha Oliveira, Paulo Bustamente, José Faustino da Silva Junior, Edward Paul Leuzinger, Pello Ramalho, Walthor de Albuquerque Carvalho, Gastão Lacaille da Franca Amaral, Arnaldo de Souza Bandeira, Enés da Fouseca Vasconcellos Galvão, Antonio Alves Magalhães e Pedro Loureiro Villabojm, grão 5; Egberto de Carvalho Oliveira, Godofredo Barreto do Amorim, Carlos Henrique Sisson, Oswaldo Pereira de Carvalho, Adolpho Moreira de Oliveira, Flavio Brito de Lamare, Jayme Fagundes, Juventino de Faria Bruce, Aristoteles Piracuruca, Domingos Olympio Braga Cavalcanti, Agenor Baptista Franco, Gastão Augusto da Cunha, Alberto de Assis, Rubem Gurgel Ferreira, Erik Alexandro Jacobson, Victor de Castro Borges Fortes, Mario Gabriel de Souza, Oscar Saldanha da Gama Gomes da Cruz, Júlio Miguel de Carvalho, Jandyr Galvão, Herminio Duque Estrada Costa, Firmino Herculano Moraes Ancora, Octavio da Silva Paranhos, Antonio de Vasconcellos Menezes, Jorge Elias Ajús, Joaquim Maurity Filho, Wenceslau Freire de Carvalho, Raul Rogis Bittencourt, Pedro de Molina Neiva, Francisco Borges de Lima, Gilberto Duque Estrada Maia, Osman Medeiros e Antonio Dias de Paiva. Foram reprovados 28 e faltaram 14 alumnos.

Desejo — Approvedos com distincção: Jorge Elias Ajús e Agenor Baptista Franco, grão 10; plenamente: Antonio José de Lima Camara, Raul Rogis Bittencourt e Oscar Machado da Costa, grão 9; Gastão Augusto da Cunha e Antonio Alves de Magalhães, grão 8; Octavio da Silva Paranhos, Estevam Marques de Andrade, Alfredo Agapito da Veiga, Edgard Paul Leuzinger, Jandyr Galvão, Glasdorino Luiz da Costa, Heraclito Braga Rodrigues, Walfredo Mello Mattos, Adalberto Monteiro de Andrade, Eduardo Travassos de Serra Pinto, Manoel Raposo dos Santos e Paulo Bustamente, grão 7; Latino Pereira Alves Godofredo Barreto Amorim, Carlos de Paula Soares, Adolpho Moreira de Oliveira, Ildfonso Corrêa, Aidano Faria Joaquim Maurity Filho, Oswaldo Pereira de Carvalho, Annibal Benevolo, Juventino de Faria Bruce, Jorge do Rego Barros, Roberval de Menezes, Antonio Dias de Paiva, Rubem Gurgel Ferreira, Pausanias de Castro Socrates, Victor de Castro Borges Fortes, Berthelst Franco da Cunha, Mauricio da Silva Araujo, Arthur Pacheco, Herminio Duque Estrada Costa, José Bogado de Oliveira, Demétrio Martins Monteiro da Franca, Firmino Herculano Moraes Ancora, Egberto de Carvalho Oliveira, Homero Silva, Wenceslau Freire de Carvalho, Fernando Garrocho de Brito, Sylvio Alves do Aragão, Garcia de Avila Pires de Carvalho Albuquerque, Carlos Marinho de Paula Barros, João Baptista Pinto Junior,

João Florentinho Meira de Castro, Frontino Alvaro de Rosklin Martins e Enés da Fouseca Vasconcellos Galvão, grão 6; simplesmente, Erik Alexandre Jacobson, Mario da Camara Lobo Bethlem, Benildo Osorio, Mario Gabriel de Souza, Avelino Casimiro da Silva, Asdrubal Espindola, Cincinato Astrogildo Teixeira de Carvalho, Pello Ramalho, Alvaro Simonetti, Carivaldo Lima, Roberto Bruce, Walthor de Albuquerque Carvalho, Jayme Fagundes, Samuel Lage Sayão, Hermenegildo Portocarrero, Arnaldo Carneiro da Rocha Oliveira, Eduardo Sayão de Carvalho, Pedro Loureiro Villabojm, Mucio Teixeira Junior, José Faustino da Silva Junior, Mario Fernandes de Almeida, Levino Guimarães Leite, José Marques de Andrade Filho, Eugenio Rubens Vieira da Cunha e Alberto de Assis, grão 5; Victor Nunes Godinho, Oscar Faustino da Silva, Flavio Santos, Aristides Fernandes Ramôa, Flavio Brito de Lamare, Domingos Olympio Braga Cavalcanti, Djalma Soares Dutra, Augusto Milton Nabuco Caldas, Luiz Antonio Jourdan, Oscar Saldanha da Gama Gomes da Cruz, Octavio Lessa de Vasconcellos, Luiz Antonio Grum Vargas, Armando Borges Monteiro, Carlo Henrique Sisson, Feliciano de Souza Aguiar, Oscar Lago, Aristoteles Piracuruca, Pedro de Molina Neiva, Gilberto Duque Estrada Maia, Osman Medeiros, Jorge Eduardo Martins, Eduardo Emiliano da Fouseca Hermes e Raul Camarate, grão 4. Foi reprovado um e faltaram 11 alumnos

Externato do Gymnasio Nacional—Resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 9 do corrente:

Physica e chimica — Um reprovado
Historia natural — Approvedos: plenamente, Jayme da Silva Oliveira e Eleuterio Lopes do Couto; simplesmente, Rodolpho Graça, João Emilio da Costa e Octavio Pedro Sampaio.

Historia geral do Brazil — Approvedos: com distincção, Aluizio Soares Fagundes; plenamente, Vicente de Saboia Lima; simplesmente, Mario Simonsen, Lucas Bhering, João Baptista dos Santos e Edmundo de Maceio Ludolf.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Corrientes*, para Santos, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Yang-Tsé*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Camôens*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Parahyba*, para La Plata, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Silverdale*, para Bahia Blanca, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 6.

Pelo *Hornsea*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Petropolis*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Itana*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Maranhão*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Guajard*, para Paraná e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes* e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

Ns. 562 e 563

Pernambuco

Certifico que as marcas «Lafayette» e «Rosa», para farinha de trigo, pertencentes a Rosa Borges & Comp., registradas na Junta Commercial do Recife, sob ns. 562 e 563, foram depositadas nesta junta, em 14 de janeiro do corrente anno, com o *Diario de Pernambuco*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. (Seguem se tres estampilhas no valor de 1\$100, tendo em cima a data 9 de fevereiro de 1909, o carimbo da Junta Commercial e a assignatura de Honorio de Campos, official-maior.)

N. 5.981

Guilera & Silveira, estabelecidos nesta praça, á rua de S. Christovão n. 183, com fabrica da lixivia denominada «a Saponaria», apresentam a marca acima, que consiste em um rotulo, vendo-se no lado esquerdo a figura de uma mulher segurando uma peça de roupa que se acha dentro de um tanque. Transversalmente em uma facha dourada vê-se o nome «A Saponaria», e abaixo desta, «Marca lavadeira» e diversos dizeres explicativos. A referida marca, que servirá para distinguir esta agua, será exclusivamente impressa nas cores acima, a fim de garantir os direitos de sua propriedade. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1909 — Guilera & Silveira.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas do dia 23 de janeiro de 1909. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.981, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1909. — O secretario, Fabio Leal.

N. 5.990

S. F. Teixeira, estabelecido nesta cidade, á rua do Ouvidor n. 68, esquina do beco das Cancellas, com o commercio de café e

restaurante, apresenta a marca supra, que consiste essencialmente na denominação «Grande Café e Restaurant Cascata», entre arabescos Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve a distinguir café, pastelaria, vinhos etc., de seu commercio e é tam em usada nos papeis, cartões e outros meios de annuncio e propaganda do depositante. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909.— S. F. Teixeira (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresenta na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 5 de fevereiro de 1909.— O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob o n. 5 990, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pazou no primeiro exemplar 6\$60) de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909.— O secretario, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 10 de fevereiro de 1909 :

Em ouro....	93:025\$020	
Em papel...	169:188\$871	262:214\$791
Renda dos dias 1 a 10.....		2.130:603\$768
Em igual periodo de 1908..		2.439:274\$138
Diferença a maior em 1908		308:664\$370

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 10 de fevereiro de 1909

Interior.....		11:534\$109
Consumo :		
Fumo.....	2:780\$000	
Bebidas.....	4 5 1\$200	
Phosphoros....	7:200\$000	
Calçado.....	1:538\$070	
Perfumarías..	630\$000	
E. pharmaceuticas.....	1:534\$000	
Vinagre.....	147\$000	
Conservas.....	650\$000	
Chapéus.....	2:500\$000	
Registro.....	3:3:0\$000	24:782\$800
Extraordinaria.....	53:021\$255	
Depositos.....	2:154\$000	
Renda com applicação especial.....		1:102\$444
		92:594\$608
Renda de 1 a 9 de fevereiro de 1909.....		813:713\$030
		906:307\$638
Em igual periodo de 1908..		811:408\$543

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª delegacia de saude:

D. Laura Colombo de Lemos, multada em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 6.972, relativa ao predio n. 22 da rua do Barroso, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 4ª delegacia de saude :

Camillo José Carvalho, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 2 455, relativa ao predio n. 9 da travessa do Rosario, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento ;

A. Camnos, multado em 50\$ por não ter comunicado a varancia do pavimento 'arreo do predio n. 30 da rua da Carioca, infringindo assim o art. 87 do mesmo regulamento ;

Antonio José de Miranda e Silva Junior, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 10 952, relativa ao predio n. 24 da rua do Rosario, infringindo assim o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 5ª delegacia de saude :

Francisco de Almeida Santos, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 42.845 relativa ao predio n. 299 da rua de Saude, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretario da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legittimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitária que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua do Livramento n. 196 (antigo 142), dia 17 do corrente, ás 1.20 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 230 (antigo n. 152), dia 17 do corrente, ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua Pinto Sayão n. 27, dia 17 do corrente, ás 2. 20 minutos da tarde;

Ladeira do Faria n. 15, dia 17 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua da Providencia n. 7, dia 19 do corrente, ás 1 hora da tarde;

Rua da Providencia n. 9, dia 19 do corrente, ás 1. 10 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 11, dia 19 do corrente, ás 1. 20 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 15, dia 19 do corrente, ás 1/2 hora da tarde;

Rua da Providencia n. 17, dia 19 do corrente, ás 1. 40 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 19, dia 19 do corrente, ás 1. 40 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 21, dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Providencia n. 23, dia 19 do corrente, ás 2. 10 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 25, dia 19 do corrente, ás 2. 20 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 27, dia 19 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Providencia n. 29, dia 19 do corrente, ás 2. 40 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 31, dia 19 do corrente, ás 2. 50 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 33, dia 29 do corrente, ás 1 hora da tarde;

Rua da Providencia n. 35, dia 26 do corrente, ás 1. 10 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 37, dia 26 do corrente, ás 1. 20 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 39, dia 26 do corrente, ás 1 1/2 hora da tarde;

Rua da Providencia n. 41, dia 26 do corrente, ás 1.40 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 45, dia 26 do corrente, ás 1.50 minutos da tarde;

Rua da Providencia 47, dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Providencia n. 49, dia 26 do corrente, ás 2,10 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 51, dia 26 do corrente, ás 2. 20 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 55, dia 26 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Providencia n. 57, dia 26 do corrente, ás 2. 40 minutos da tarde;

Rua da Providencia n. 63, dia 26 do corrente, ás 2. 50 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de fevereiro de 1909.— O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que a sede da 4ª Delegacia de Saude (Caldelaria e Sacramento) transou-se para o predio da rua da Alfazêda n. 118.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de fevereiro de 1909.— O secretario, Dr. J. Pedroso.

CONCURSO DE INTERNOS DE HOSPITAL

Faço publico, de ordem do Sr Dr. director geral, que, durante 10 dias, conta o desta data, ficará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso para o preenchimento de duas vagas de internos do Hospital S. Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscripção, no requerimento que dirigirem ao Sr. Dr. director geral, deverão juntar um documento que prove já haverem sido aprovados nas materias que constituem o 4º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escrita e pratica oral e versará sobre pathologia medica e especialmente a trop cal e propedeutica e particuamente microscopia clinica.

A inscripção será encerrada ás 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de fevereiro de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 12 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:

Latin

(Diversos cursos, ás 11 horas, 2ª chamada)

- 1 Pericles de Bivencourt Ferraz.
- 2 Cesar Levi Ferreira.
- 3 Renato Vieira Braga.
- 4 Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
- 5 Nilo Tavares.
- 6 Americo Magalhães Góes.

Historia geral e do Brazil

(Curso de direito, ao meio-dia)

- 1 Mario de Vasconcellos.
- 2 Clivio Dunshee de Abranches.
- 3 Carlos Castrioto de Figueiredo.
- 4 José Saraiva de Andrade Junior.
- 5 Lúcio Martins Vieira.
- 6 Carlos Openheimer.
- 7 Ingartha Pereira Artiga.
- 9 Oscar Costa.

Elementos de Historia natural

(Diversos cursos, ás 11 horas)

- 1 Balthazar Franklin Tavora.

Segunda chamada

- 2 Raul de Araujo Santos.
- 3 Manoel Venceslão de Almeida Junior.
- 4 Gontran Prazeres.
- 5 Adahy Tuomé Cordeiro.
- 6 Firmino de Oliveira.
- 7 Luiz José Moreira.
- 8 Frederico Lisboa de Mára.
- 9 Octacilio Bernardino Paranhos da Silva.

Secretaria do Externato d Gymnasio Nacional, 10 de fevereiro de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director desta directoria, convido o Sr. engenheiro Edgar Egydio de Souza, na qualidade de incorporador da Companhia de Seguros Ypiranga, a comparecer nesta repartição afim de satisfazer, pelos meios regulares, o pagamento do sello referente ao decreto n. 7.191, de 23 de novembro de 1908, que concedeu áquella companhia autorização para funcionar e approvou, com modificações, os respectivos estatutos.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 10 de fevereiro de 1909. — O subdirector, *J. A. Toscano Barreto.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Breves, no Estado do Pará, Umbelino Simplicio de Albuquerque para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seu direito e produzirem documentos, relativamente ao alcance de 21\$110 verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, referente ao periodo de 21 de janeiro de 1893 a 31 de julho de 1904, como constituirem procurador na sede deste tribunal ou declararem o domicilio, para serem notificados das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 195 e 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Tercera Sub-directoria do Tribunal de Contas, 10 de fevereiro de 1909. — *P. Gurruti Pezosa*, sub-director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude da resolução da junta administrativa, tomada em sessão de 8 do corrente, que são os seguintes os caracteristicos das notas do Thesouro Federal, do valor de 5\$, da 13ª estampa, que vão ser postas em circulação:

Anverso—Moldura escura e simples achando-se do centro desta e á esquerda uma outra em cujo centro se destaca uma mulher sentada, tendo na mão esquerda o apoio da coxa uma estatua symbolizando a Gloria, a seus pés uma coroa de louro; nos quatro angulos desta moldura outros tantos rectangulos com o valor da nota «5». Á direita, na propria moldura e seguidamente abaixo os dizeres «Republica dos Estados Unidos do Brazil», em fundo escuro, e, occupando o espaldar, um ornato de varias cores em cujo centro se vê o valor «5». Na parte superior e inferior desse ornato se acha a declaração «No Thesouro Nacional se pagará ao portador desta a quantia de cinco mil réis, valor recetivel». Á direita e á esquerda a numeração em tinta carmesim e aos lados a designação da serie e estampa em tinta preta. O fundo é azulado tendo-se em todo elle, em caracteres minusculos, o valor da nota por extenso e em algarismos. No angulo superior, á direita, o valor «5» em algarismo e por extenso e no inferior somente em algarismo.

Verso—Cór de telha; no centro de uma moldura oval a vista da ilha Fiscal, nos quatro angulos o valor «5», dos lados o mesmo valor em typo maior; na parte superior e inferior da moldura oval o distico «Republica dos Estados Unidos do Brazil», lendo-se o valor da nota em typo minusculo nos espaços que se acham por cima e por baixo dos ornatos lateraes.

Caixa de Amortização, 10 de fevereiro de 1909. — O inspector, *M. C. de Lado.*

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. inspector, intimo os negociantes Araujo Freitas & Comp. a apresentarem nesta repartição, no prazo de oito dias, os documentos comprobatorios do despacho legal da caixa n. 433 marca Araujo Freitas & Comp. consignada aos mesmos negociantes, vinda do Havre no vapor francez *Carolina* entrado em 12 de maio de 1903, sob pena, de correr á revelia o respectivo processo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1909. — O chefe interino da 3ª seção, *Rodolpho da Costa Tinoco.*

INTIMAÇÃO

Edital de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector, intimo ao negociante E. Salvi para, dentro de oito dias, recolher aos cofres desta repartição a multa de direitos em dobro, segundo despacho do Sr. Dr. inspector, proveniente do cinco volumes que lhe vieram consignados com os rotulos de «essencia de melani», da taxa de 1\$, quando no laboratorio foi verificado, que os dits volumes eram de essencia de lima, da taxa de 8\$00.

Tercera seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1909. — Pelo chefe interino, *A. Coimbra*, 1º escriptuario.

INTIMAÇÃO

Edital de cinco dias de prazo

De ordem do Sr. Dr. inspector, intimo a Arminto F. de Andrade para, dentro de cinco dias, recolher aos cofres desta repartição a differença de direitos pagos a menos, encontrada nos despachos ns. 11.504 e 11.505.

Tercera seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1909. — O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco.*

EDITAL DE PRAÇA N. 5

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem de consumo nos dias 11, 13 e 16 de fevereiro de 1909 ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Armazem n. 3

Lote n. 1

FMC—221: 1 barrica n. 4.171, contendo aparelho de louca n. 3, pesando bruto 233 kilos e liquido legal 147 kilos.

SOI: 1 barril de quinto sem numero, vazio; vindo de Antuerpia no vapor *Chaucer*, descarregados, em 8 e 11 de fevereiro de 1908.

Lote n. 2

Brazil: 1 caixa sem numero contendo cartazes anuncios, para distribuição gratuita, pesando bruto 137 kilos, vinda de New York no vapor *Greecian Prince*, descarregada em 19 de fevereiro de 1908.

Lote n. 3

AB: 1 engradado sem numero, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 branco —copos— pesando bruto 90 kilos e liquido legal 56 kilos; vindo do Bordeaux no vapor

Yang Tsé, descarregado em 21 de fevereiro de 1903.

Lote n. 4

AB: 37 engradados sem numero, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 branco —copos— pesando bruto 3.666 kilos o liquido legal 1.742 kilos; vindos de Bordeaux no vapor *Yang Tsé*, descarregados em 21 de fevereiro de 1908.

Lote n. 5

Triangulo 7.258: 6 fardos ns. 60/5, contendo fio de juta para tecelagem, pesando bruto 3 090 kilos; vindos de Southampton, no vapor *Thames*, descarregados em 22 de fevereiro de 1908.

Lote n. 6

Cruzeta JCAJ: 1 caixa n. 3.786, contendo amostras, pesando bruto 80 kilos.

Idem: 1 dita n. 3.784, contendo cortinas do filo bordado, pesando liquido 5 kilos; pentes de chifre para alizar, pesando bruto 590 grammas; 3 1/2 duzias de escovas, com os cabos de osso para dentes; vindas do Hamburgo no vapor *Cap. Frio*, descarregadas em 29 de fevereiro de 1908.

Lote n. 7

Cruzeta JCAJ: 1 caixa n. 3.707/1, contendo graxas para limpar metaes, pesando bruto 134 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 3.707, 2 e 3, contendo sabão para limpar metaes, pesando bruto 315 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap. Frio*, descarregadas em 29 de fevereiro de 1908.

Lote n. 8

Cruzeta JCAJ: 1 caixa n. 3.707/V, contendo obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando bruto 25 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Frio*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908.

Armazem n. 4

Lote n. 9

Quadrante C: 2 caixas ds. 2.743/4, contendo phosphatina, pesando bruto, com as latas, 216 kilos; vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em 2 de março de 1908.

Lote n. 10

FCC: 1 caixa n. 1, contendo cartazes anuncios para distribuição gratuita, pesando bruto 20 kilos; vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 2 de março de 1908.

Lote n. 11

ESC: 1 caixa n. 10, contendo caixas de papelão, pequenas, para perfumarias, pesando bruto 155 kilos.

Obras não classificadas de mais de uma cor, etiquetas, pesando bruto 22 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Allantique*, descarregada em 19 de março de 1908.

Lote n. 12

RO: 1 caixa n. 8, contendo 100 chapéus de palha de palmeira e semelhantes, simples, formas; tres chapéus de palha de manilha, simples; vinda de Bordéus no vapor *Allantique*, descarregada em 19 de março de 1908.

Lote n. 13

Senador Lauro Muller: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 15 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Allantique*, descarregada em 23 de março de 1908.

Lote n. 14

JJM: 1 caixa n. 242, contendo casemira de lã, pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 61 kilos.

Alpaca dita, pesando liquido 5.500 grammas, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 26 de março de 1908.

Lote n. 15

FMCC: 2 caixas n. 060/61, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 249 kilos.

Idem: 2 ditas n. 4.955/6, contendo papel mata-borrão, pesando bruto 370 kilos; vindas de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 30 de março de 1908.

Lote n. 16

FMCC: 1 caixa n. 1.668, contendo papel marroquinado para encadernação, pesando bruto 108 kilos.

Idem: 1 dita n. 063, contendo papel riscado para escripturação mercantil, pesando bruto 130 kilos; cartão cortado para bilhetes de visita, pesando bruto 18 kilos; papel pautado para escrever, pesando bruto 32 kilos; vindas de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 30 de março de 1908.

Lote n. 17

FMCC: 1 dita n. 069, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 33 kilos; envelopes, pesando bruto 14 kilos; papel pautado, tarjado, para escrever, pesando bruto 42 kilos; envelopes, pesando bruto 18 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 058 e 066, contendo papel tarjado, pintado, para escrever, pesando bruto 140 kilos; envelopes, pesando bruto 99 kilos; vindas de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 31 de março de 1908.

Lote n. 18

FMCC: 1 caixa n. 067, contendo papel pautado, tarjado, para escrever, pesando bruto 54 kilos;

Enveloppes pesando bruto 23 kilos; Papel pautado para escrever, pesando bruto 28 kilos.

Mais vinte e oito kilos de envelopes na caixa n. 67.

Idem: 2 ditas ns. 057 e 068, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 22 kilos;

Enveloppes, pesando bruto 149 kilos; vindas de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 30 de março de 1908.

Lote n. 19

SSC: 1 caixa n. 3 contendo 234 chapéus de palha da Italia (fôrmas), vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregada em 19 de dezembro de 1907.

Armazem n. 8**Lote n. 20**

Triangulo ALC contra marca HS: 50 caixas sem numero contendo fructas passadas, em latas, pesando bruto 2.645 kilos; vindas de Bordéas no vapor *Sinai*, descarregadas em 15 de janeiro de 1908.

Lote n. 21

Triangulo II contra marca P de Q: 28 caixas sem numero contendo cada uma 12 garrafas de vinho, não especificado, até 14 de força alcólica, pesando bruto com as garrafas 448 kilos;

Idem: 5 caixas sem numero contendo todas 42 garrafas de licores communs, pesando bruto com as garrafas 87 kilos;

Idem: 2 caixas sem numero, contendo fructas passadas, em latas, pesando bruto

215 kilos; vindas de Bordéas no vapor *Sinai*, descarregadas em 15 de janeiro de 1908.

Lote n. 22

LUC: 1 caixa n. 1, contendo tecido de seda não classificados, pesando liquido 11 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 8 de abril de 1908.

Lote n. 23

Campos Pimenta: 1 caixa n. 1, contendo mani de qualquer qual dade, pesando liquido real 111 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 11 de abril de 1908.

Lote n. 24

Idem: 1 caixa n. 2, contendo acido borico, pesando bruto 100 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 11 de abril de 1908.

Lote n. 25

Idem: 1 caixa n. 3, contendo folhas de senne (30 pacotes) pesando bruto 30 kilos.

Benjoim (10 pacotes) pesando bruto 9.800 Grammas.

Talco em pó, (20 pacotes) pesando bruto 20 kilos.

Cremer tartaro (20 pacotes) pesando bruto 20 kil s.

Manita, (6 pacotes) pesando bruto 6 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 8 de abril de 1908.

Lote n. 26

Idem: 1 caixa n. 4, contendo gomma arabica (20 pacotes) pesando bruto 20 kilos.

Ineaso (20 pacotes) pesando bruto 9.800 grammas.

Noz-moscada 1 lata, pesando liquido real 10 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 11 de abril de 1908.

Lote n. 27

Idem: 1 encapado n. 5, contendo bicarbonato de soda, pesando liquido 42 kilos.

Idem: 1 dito n. 6, contendo sal de Glauber, pesando liquido 50 kilos; vindas de Genova no vapor *Valbanera*, descarregados em 11 e 13 de abril de 1908.

Lote n. 28

BF: 1 caixa n. 12.331, contendo fio de linha para sapateiro, pesando bruto 100 kilos; vinda de Genova no vapor *Valbanera*, descarregada em 13 de abril de 1908.

Lote n. 29

José Faria: 1 engradado sem numero, contendo uma secretaria com caixa de musica um movel não especificado de madeira fina.

Idem: 1 dito idem, contendo moldura de madeira dura, pesando bruto 8 kilos; vindas de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregados em 13 de abril de 1908.

Lote n. 30

AL: 1 caixa sem numero, contendo 6 cammas para *atiers* photographicos; vinda de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregada em 27 de abril de 1908.

Lote n. 31

Quadrilongo 503: 1 caixa sem numero, contendo catalogos impressos para distribuição gratuita, pesando bruto 5 kilos; vinda de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregada em 25 de abril de 1908.

Lote n. 32

JRCC: 2 caixas ns. 824/5, contendo 3.012 baralhos de carta para jogar; vindas de Havre no vapor *Susquehana*, descarregadas em 29 de abril de 1908.

Lote n. 33

JC: 2 caixas ns. 1/2, contendo 98 despertadores pequenos de metal branco e amarello; vindas de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregadas em 27 de abril de 1908.

Lote n. 34

JC: 10 amarrados de caixas ns. 3/6, 13/16 e 18/19, contendo 23 relógios de parede, com caixa de madeira, medindo até 65 centímetros de comprimento na maior extensão da caixa; 6 relógios; 17 ditos de mais de 65 até 100 centímetros; vindos de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregados em 27 de abril de 1908.

Lote n. 35

JC: 11 caixas ns. 7/11, 17 e 20/24, contendo 18 relógios de parede, com caixa de madeira, medindo até 100 centímetros de comprimento; vindas de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregadas em 27 de abril de 1908.

Lote n. 36

JC: 1 amarrado n. 12, contendo tres relógios não especificados; vinda de Nova York no vapor *Brantwood*, descarregado em 27 de abril de 1908.

Armazem n. 12**Lote n. 37**

AUT: 1 caixa n. 54.376, contendo uma peça de ferro fundido, estanhado, pesando liquido 8 1/2 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 25 de janeiro de 1908.

Armazem n. 14**Lote n. 38**

FAC: 25 caixas sem numero, contendo fructas seccas, pesando 1.245 kilos; vindas de Havre no vapor *Columbia*, descarregadas em 16 de janeiro de 1908.

Lote n. 39

HMC: 20 caixas sem numero, contendo fructas seccas, pesando 1.000 kilos; vindas de Havre no vapor *Columbia*, descarregadas em 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 40

MA: 1 caixa n. 5, contendo obras de marmore; vinda de Havre no vapor *Columbia*, descarregada em 21 de janeiro de 1908.

Guardamoria**Lote n. 41**

Sem marca: 1 sacco com café, 1 dito com cevada, uma quantidade de carne secca, 2 garrações com vinho, 28 garrações com vinho; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptivo da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — Pelo inspector, o ajudante. *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cap. Roer*, entrado no corrente anno.

Armazem n. 10—Vapor inglez *Titian*, entrado em 8 de janeiro de 1909.

ER: 1 caixa n. 49, repregada.
EMC: 1 dita n. 4.029, idem.
Idem: 1 dita n. 4.08, avariada.
H: 1 dita n. 2.390, repregada.
JO: 1 dita n. 5.916, repregada.
JMO: 1 dita n. 3.937, avariada.
Idem: 1 dita n. 3.038, idem.
JA—CC: 2 ditas ns. 155 e 179, idem.
Idem: 1 dita n. 176, idem.
M—G: 1 dita n. 4.94, idem.
M—G: 1 dita n. 4.956, idem.
OSC: 2 ditas ns. 8.326 e 8.323, idem.
Idem: 1 dita n. 8.324, idem.
G: 1 dita n. 1.235, idem.
R—O: 1 dita n. 994, idem.
Pixou—V: 1 dita n. 890, idem.
120—S—C: 1 dita n. 136, idem.
W: 1 dita n. 7.609, idem.
A—C—22—C: 1 dita n. 721, idem.
BR—M: 1 dita n. 1, idem.
W: 1 dita n. 7.544, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 7 de janeiro de 1909. Armazem n. 15.

Armazem n. 15—Francisco Alves: 1 caixa n. 6, repregada.

FF: 1 dita sem numero, avariada.
GCC: 1 dita n. 90, repregada.
LM: 1 dita n. 9, repregada e avariada.
NSMC: 1 dita n. 91.835, avariada.
NV: 1 dita n. 2.884, idem.
Idem: 1 dita n. 2.872, idem.
NSMC: 1 dita n. 91.240 A, repregada e avariada.

Sem marca: 1 dita n. 24, repregada.
NSMC: 1 dita n. 91.222B, idem.
Drogaria Bonifoni: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
MG: 1 dita n. 3, avariada.
MCC: 1 dita n. 1.434, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.433, repregada e avariada.

NV: 1 dita n. 2.870, idem idem.
Idem: 1 dita n. 2.882, avariada.
Idem: 1 dita n. 2.873, idem.
Idem: 1 dita n. 2.871, idem.

Vapor inglez *Kemita*, entrado em janeiro de 1909.

Armazem n. 1—ARA: 1 gigo n. 510 repregado e avariado.

A: 1 caixa n. 3.700, idem idem.
CAEP: 1 fardo n. 10, avariado.
Escola Polytechnica—AVV: 1 caixa n. 1.015/1, idem.
Idem: 1 dita n. 7.030/1, idem.
MM—JRC: 1 fardo n. 153, idem.
SNC: 1 caixa n. 33, repregada e avariada.

Armazem n. 1—Idem: 1 caixa n. 32, repregada e avariada.

VB—D: 1 dita n. 1066, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.265, repregada e avariada.

Vapor inglez *Thames*, entrado em 12 de janeiro de 1909.

Armazem das Amostras—ASC: 1 caixa n. 8.939, repregada.

JMP—R: 4 dita n. 2.829, idem.

VM: 1 dita n. 1.330/33, idem.

KB: 1 dita n. 25/B, avariada.

LP: 1 dita n. 1.353/B, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.353/C, idem.

\$: 1 dita n. 6.876, idem.

JC—5—C: 1 dita n. 500, idem.

Vapor inglez *Titian*, entrado em 8 de janeiro de 1909.

Armazem n. 3—ARS: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

APZ: 1 dita idem, idem.

GB: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

AGC: 2 engralados na. 3.671 e 1.466, avariados.

BL—E: 1 caixa n. 103, repregada.

BAP: 1 engralado ns. 11.28, avariado.

CPC: 1 caixa n. 3.036, repregada.

CMF: 1 amarrado n. 101 idem.

CC: 1 caixa n. 250, idem.

D—BF: 1 dita n. 8.106, repregada e avariada.

CFA: 1 dita n. 8.106, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.898, idem.

Idem: 1 dita n. 7.904, avariada.

Vapor inglez *Thames*, entrado em 12 de janeiro de 1909.

Armazem n. 12—F—X: 1 caixa n. 2.358, repregada.

ESC: 1 dita n. 8.711, idem.

MS: 1 dita n. 2, idem.

MH: 1 dita n. 1, idem.

OPC: 1 dita n. 9.809, idem.

Idem: 1 dita n. 2.771, avariada.

PAC: 1 dita n. 3.731, repregada.

RC: 2 ditas ns. 2.175 e 2.176, avariada.

RL—RAL: 1 dita n. 2, repregada.

VSMC: 1 dita n. 1, idem.

SW: 1 dita n. 1, idem.

CPG: 1 dita n. 2.278, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em 13 de janeiro de 1909.

Armazem das Amostras—BBD: 1 caixa n. 1, repregada.

Pestana: 1 dita n. 61, idem.

Srs. Luiz Hermany & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Joaquim Nunes: 1 dita n. 60, idem.

Mello Sobrinho: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 2 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909. — O inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Ministerio da Guerra

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE 200 TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director geral-faço publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publi-

cação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de admissáo do posto de 2º tenente medico, de accôrdo com as instrucções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser:

1º, cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;

3º, de comportamento ilibado;

4º, menor de 30 annos de idade;

5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta capital.

Os interessados poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Direcção Geral do Saude do Exercito, 14 de janeiro de 1909. — *Dr. Leopoldo Honorio de Carvalho*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Ministerio da Guerra

INTENDENCIA DA INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

Tintas, drogas, etc. — Artigos de pintura e limpeza. — Artigos para iluminação

Nesta repartição distribuem-se memoranda para aquisição de artigos dos grupos acima, até as 3 horas da tarde do dia 11 do corrente mez.

Intendencia da Inspeção Permanente da 9ª Região Militar, em 8 de fevereiro de 1909. — *José Corrêa de Macedo*, 1º tenente auxiliar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 5.638, de Guilherme Sauter & Comp.;
- N. 5.639, de Scognamiglio & Roberti;
- N. 5.640, de João Vieira Barcellos;
- N. 5.641, de Carlos Ekman;
- N. 5.642, de Gaston Galy;
- N. 5.643, da Maxim Silent Firearms Company;
- N. 5.644, de Thomas Parker;
- N. 5.645, da Maganese Steel Rail Company;
- N. 5.646, de George Webb.

Convido os concessionarios supra nomeados a comparecerem nesta directoria geral, amanhã, 11, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveres que contem os relatorios, desenhos, etc., das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 10 de fevereiro de 1909. — *José Crispiniano Valdear*, director geral interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 10

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/84
» Pariz.....	\$630	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$305
» Nova York.....	—	3\$291
Libra esterlina em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes miudas de 5 %	1:001\$000
Ditas idem, 1:000\$, de 5 %.....	1:006\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:010\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1906, port.....	175\$000
Ditas idem idem de 1903, nom...	177\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	815\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$000
Ditas do emprestimo municipal de Niteroy, port.....	157\$000
Comp. Cessionaria das Docas do porto da Bahia.....	4\$500
Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	9\$500
Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	27\$000
Comp. Seguros Indemnizadora.	33\$000
Comp. Transporte e Carruagens.	66\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	231\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	200\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	212\$500
Debs. idem idem idem idem, 2ª série.....	209\$000
Consolidados da Penitencia c/ juros.....	225\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

RECTIFICAÇÃO

As acções da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro foram cotadas hontem ao preço de 50\$ e não como sahiu publicado.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1909

Assucar branco crystal, de Campos, 380 réis por kilo.
 Dito idem de Sergipe, 410 réis por kilo.
 Dito idem de Pernambuco, 380 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Pernambuco, 225 a 230 réis por kilo.
 Dito mascavinho, de Pernambuco, 390 réis por kilo.
 Dito mascavinho de Sergipe, 340 a 400 réis por kilo.
 Café 7\$000 a 8\$200 por arroba.
 Algodão em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, e 1ª sorte da Parahyba, em lote, 9\$000 por 10 kilos.
 Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1909.—
 O presidente, *João Severino da Silva*.—
 O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia União Industrial

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 22 dias do mez de janeiro de 1909, ás 2 horas da tarde, nesta cidade da Viçosa, na sala da frente da casa da typographia da *Cidade da Viçosa*, reunidos os accionistas coronel Mario Vaz de Mello, Antonio Lopes de Faria Reis Sobrinho, tenente Antonio Lopes de Faria Jacob, Dr. Arthur da Silva Bernardes, por si e como procurador dos accionistas tenente-coronel Silvestre Lopes de Faria Reis, D. Antonia Maria dos Reis, capitão Luiz de Freitas Castro, Francisco Antonio de Oliveira, D. Izabel Herculanio Monteiro de Freitas Castro, Dr. José Felippe de Freitas Castro e Manoel Clemente da Fonseca, e Sebastião Tito Lopes de Sá, por si e como procurador de Antonio de Oliveira e Castro Brandão, representando 661 acções, como se verifica pelo livro de presença, aclamaram, na forma dos estatutos, o accionista coronel Mario Vaz de Mello para dirigir os trabalhos da presente assemblea, o qual, assumindo a presidencia, convidou para 1º secretario o accionista Sebastião Tito Lopes de Sá e para 2º o accionista Antonio Lopes de Faria Reis Sobrinho, ficando assim formada a mesa.

Aberta a sessão, disse o presidente da assemblea que o fim da presente reunião, em que, por ser a terceira, se podia deliberar com qualquer numero de accionistas presentes, era, como consta dos annuncios de convocação, a alteração do art. 15 dos estatutos e resolver-se sobre a conveniencia de confirmar e manter o acto da assemblea geral que se reuniu a 20 de março de 1907 e elezou directores da companhia os accionistas Dr. José Theotônio Pacheco e Francisco Eugenio Dias de Carvalho, ou declaral-o sem effeito, destituindo-os desses cargos e elegendo novos directores.

Assim exposto o fim da reunião, tomou a palavra o accionista Sebastião Tito Lopes de Sá e disse que apresentava á deliberação da assemblea a seguinte proposta de alteração do art. 15 dos estatutos:

« O accionista, abaixo assignado, propõe que o art. 15 dos estatutos seja assim modificado:

Art. 15. Os directores servirão por tres annos, podendo ser reeleitos, e a sua destituição só terá logar por deliberação da assemblea geral e por maioria de votos dos accionistas presentes.

Viçosa, 22 de janeiro de 1909. — *Sebastião Tito Lopes de Sá* ».

Lida a proposta acima, o Sr. presidente a declara em discussão, e, não havendo quem fizesse observação alguma, e submettida á votação, sendo unanimemente approvada.

Pelo mesmo accionista foi em seguida apresentada mais a seguinte proposta:

« O accionista, abaixo assignado, não reconhece como legitimos directores da companhia os cidadãos Dr. José Theotônio Pacheco e major Francisco Eugenio Dias de Carvalho, eleitos contra disposições dos estatutos pela maioria da assemblea geral reunida a 20 de março de 1907; aceita-lhes, porém, este caracter; e, attendendo a que não convem aos interesses da grande maioria dos accionistas como directores da companhia os referidos cidadãos, propõe a sua destituição dos cargos para que haviam sido eleitos, e que se passe á eleição de quem os deva substituir na administração da companhia.

Viçosa, 22 de janeiro de 1909. — *Sebastião Tito Lopes de Sá* ».

Posta em discussão, e, nenhuma observação sendo feita, é a referida proposta

submettida á votação, sendo unanimemente approvada.

O Sr. presidente disse que, á vista dessa ultima deliberação da assemblea, tinha de se proceder á eleição dos directores da companhia, pelo que convidava os Srss accionistas a prepararem suas cédulas e apresentarem-nas á mesa.

São em seguida recebidas pela mesa 15 cédulas, que, apuradas deram o seguinte resultado:

Para director-presidente, tenente-coronel Silvestre Lopes de Faria Reis, 124 votos e major Emilio Jardim de Rezende, cinco votos.

Para director-secretario, major Emilio Jardim de Rezende, 129 vot. s.

A' vista do resultado da eleição, o Sr. presidente proclama directores da companhia os Srss. tenente-coronel Silvestre Lopes de Faria Reis e major Emilio Jardim de Rezende.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta, em duplicata, para os fins legais, a qual, lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes.

Eu, Sebastião Tito Lopes de Sá, 1º secretario, a escrevi e assigno — *Mario Vaz de Mello*, presidente. — *Sebastião Tito Lopes de Sá*, 1º secretario. — *Antonio Lopes de Faria Reis Sobrinho*, 2º secretario. — *Arthur da Silva Bernardes*. — *Antonio Lopes de F. Jacob*.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1908

Debito

Sinistros—Pelos deste semestre:		
Terrestre....	42:830\$000	
Maritimos ..	5:856\$731	48:686\$730
Contas correntes—Differença para saldar a conta do Dr. José Maria Rodrigues de Carvalho.....		\$600
Letras a receber: Pelo valor da de numero 2.136, referente á applicação numero 14.123 que foi por nós rescindida em 10 de de outubro proximo pasado.....	155\$600	
Importancia da de n. 2.175, referente ao seguro numero 14.929 que foi annullado.....	130\$600	
Pelas que não foram recebidas, por incobráveis ...	787\$300	1:073\$500
Pela annullação do seguro n. 2.751.....		440\$700
Seguros terrestres — Pelos que não foram recebidos, por incobráveis		866\$300
Dividendos a pagar—Importancia do 33º dividendo a distribuir.....		20:000\$000
Sellos—Pelos não cobrados por seguros deste semestre.....		340\$030
Impressos—Pelas apolices		

não cobradas, por seguros deste semestre.....	204\$70
Avaria grossa—Saldo desta conta	2:222\$740
Gratificações — Saldo desta conta	3:600\$000
Porcentagem da directoria: Sello desta conta.....	6:000\$000
Ordenados — Saldo desta conta.....	13:506\$860
Superintendencia de seguros—Saldo desta conta...	2:400\$000
Honorarios — Saldo desta conta.....	18:000\$000
Instalção de agencias — Saldo desta conta.....	1:586\$850
Reduções e annullações — Saldo desta conta.....	673\$450
Impostos—Saldo desta conta	2:47\$700
Peça geracs—Saldo desta conta.....	7:994\$980
Reseguro — Saldo desta conta.....	19:072\$190
Commissões — Saldo desta conta.....	25:99\$260
Estornos de premios—Saldo desta conta.....	8:32\$730
Fundo de reserva—Importancia de 20 % sobre o lucro liquido de reis 22.534\$20 do presente semestre.....	4:500\$000
Saldo que passa para o 2º semestre de 1908.....	13:081\$470
	<hr/>
	310:592\$520

Credito

Saldo do 2º semestre de 1907	111:637\$190
Premios obtidos neste semestre:	
De seguros terrestres..... 95:79\$790	
De seguros maritimos..... 92:44\$970	188:233\$760

seguros Maritimos. Estorno do parte do lançamento feito em 31 de dezembro de 1907, por ter sido hoje pago o saldo do premio de seguro n. 2.975, equivalente a 1/2 %, quando deveriam ser 2 %, taxa do mesmo seguro.....	350\$830
Recebido por saldo da letra n. 2.136, referente á apolice n. 14.123, que foi por nós rescindida em 10 de outubro de 1907.....	14\$210
Recebido sello da apolice n. 14.613 que foi annullada, por não ter sido paga.....	1\$400
Pela liquidação da letra n. 1.168, correspondente a 5 % do seu valor, na forma da concordata homologada.....	13\$550
Salvados. Saldo desta conta	1:12\$530
Impressos. Saldo desta conta	243\$900
Juros e descontos. Saldo desta conta.....	8:933\$150
	<hr/>
	310:592\$520

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1908.—
Antonio E. Falcao, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

<i>Debito</i>	
Siniestros — Pelos d ste semestre:	
Terres res.... 15:55\$250	
Maritimos... 9:523\$131	25:075\$781
Letras a receber—Pelo abatimento de 90 % na de n. 2.150, de 257\$800....	232\$020
Sellos—Pelos não cobrados por seguros deste semestre.....	266\$200
Impressos — Pelas apolices não cobradas por seguro d ste semestre.....	172\$000
Seguros terrestres — Pelos que não foram recebidos, por incobráveis.....	388\$950
Dividendos a pagar — Importancia de 34º dividendo a distribuir	20:000\$700
Gratificações — Saldo desta conta.....	3:600\$000
Porcentagem da directoria — Saldo desta conta.....	6:000\$000
Honorarios — Saldo desta conta.....	18:000\$000
Instalção de agencias — Saldo desta conta.....	5\$000
Impostos — Saldo desta conta.....	788\$640
Despezas geraes — Saldo desta conta.....	5:773\$400
Despezas judiciais — Saldo desta conta.....	175\$000
Commissões — Saldo desta conta.....	23:309\$879
Ordenados — Saldo desta conta.....	14:160\$700
Reseguros — Saldo desta conta.....	14:485\$300
Reduções e annullações — Saldo desta conta.....	2:30\$830
Fundo de reserva — Importancia de 20 % sobre o lucro liquido 53:960\$530 do presente semestre.....	10:000\$000
Saldo que passa para o 1º semestre de 1909.....	174:042\$070
	<hr/>
	318:781\$000

Credito

Saldo do 1º semestre de 1908.....	130:081\$470
Premios—Obtidos neste semestre:	
De seguros terrestres..... 71:44\$594	
De seguros maritimos..... 93:29\$230	169:741\$924
Recebido — Sello do seguro n. 14.579 que foi annullado.....	1\$100
Idem—Sello e apolice do seguro n. 15.385 que foi annullado.....	3\$100
Idem—Sello da apolice numero 15.617, cujo seguro foi annullado.....	6\$600
Idem—Sello do seguro numero 15.614 que foi annullado.....	1\$400
Idem—Sello e apolice do seguro n. 15.462 que foi annullado.....	4\$500
Idem—Sello e apolice do seguro n. 15.017 que foi annullado.....	3\$400
Idem dos syndicatos da massa fallida do Marcos Barata & Comp., por saldo da letra por estes aceita, sob n. 1.892, de 257\$800.	76\$140

Salvados—Saldo desta conta	6:433\$200
Juros e descontos — Saldo desta conta.....	10:186\$286
Estornos de premios—Saldo desta conta	732\$986
Impressos — Saldo desta conta.....	1:458\$700
Avaria grossa—Saldo desta conta.....	47\$200
	<hr/>
	318:781\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908.—
Antonio E. Falcao, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Activo

Accionistas—Pelos entradas a realzar.....	600:000\$000
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo — Valor de 62 letras	4:797\$500
Valores caucionados— Caução da directoria.....	30:000\$000
Juros a receber—Pelos de 480 apolices de 1:000\$ cada uma e uma de 500\$	12:012\$500
Thesouro Federal — Valor de 200 apolices depositadas.....	200:000\$000
Apolices da divida publica, juros de 5 %—Valor de 480 apolices de 1:000\$ cada uma e um de 500\$000	478:807\$700
Instalção, moveis e utensilios—Valor desta conta	10:671\$400
Deposito—Valor desta conta Banco Commercial do Rio de Janeiro — Saldo em conta corrente	59:463\$500
Agencia de Curityba—Saldo desta conta.....	553\$890
Caixa — Dinheiro existente em cofre	4:024\$580
Letras a receber — Valor das existentes.....	33:414\$790
Seguros terrestres — Saldo a receber.....	5:938\$420
Seguros maritimos — Saldo a receber	38:027\$720
	<hr/>
	1.477:791\$000

Passivo

Capital — Valor de 10.000 ações de 100\$ cada uma	1.000:000\$000
Fundo de reserva — Valor que representa esta conta	48:000\$000
Caução da directoria — Valor de 300 ações de 100\$ cada uma, em caução...	30:000\$000
Valores depositados—Valor de 200 apolices depositadas no Thesouro Federal.	200:000\$000
Dividendos a pagar:	
Saldo não reclamado....	5:401\$000
Importancia do 34º dividendo	20:070\$000
	<hr/>
	25:401\$000
Contas correntes — Saldo em conta corrente.....	337\$000
Agencia da Laguna — Saldo desta conta.....	11\$000
Lucros e perdas—Saldo que passa para o 1º semestre de 1909.....	174:042\$000
	<hr/>
	1.477:791\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908.—
Antonio E. Falcao, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Abrem-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional :

«... sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei organica para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.030, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar ;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Fallencia de Anselmo Gomes & Companhia

Os syndicos da fallencia de Anselmo Gomes & Comp. convidam os credores dos mesmos a apresentarem, dentro de 10 dias, seus titulos creditorios á rua General Camara n. 143, de 1 ás 3 horas da tarde ou na mesma rua n. 134.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — Santos Novaes & Comp.—Esteves & Comp. (

Sociedade Anonyma Fabrica de Aniagens Botafogo

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer á assembléa geral extraordinaria que se realizará do dia 12 do corrente, ao meio-dia, na séde social afim de tratarem da dissolução e liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — Jorge Street, director. (

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

- Idem idem de 1896 (M)..... 4\$000
- Idem idem de 1897 (M)..... 6\$000
- Idem idem de 1898 (M)..... 8\$000
- Idem idem de 1899 (M)..... 9\$000
- Idem idem de 1900 (M)..... 9\$000
- Idem idem de 1901 (M)..... 10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M)..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M) 8\$000

Condições de admisión no Gymnasio Nacional..... 2\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 3º volume..... 6\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1599), de Valle Cabral..... 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas (M)... 6\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891..... 2\$000

Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1890 (Arrecação de bens de defuntos, etc.)..... 2\$000

Decreto n. 3.078—Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas..... \$100

Decreto n. 1.178 — Crêa o logar de contador nas Delegacias Fiscaes..... 1\$000

Decreto n. 1.782, de 28 de novembro de 1907, Banco Agricola..... 6\$500

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Decisões de 1832..... 3\$000

Decisões de 1833..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo)..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos)..... 1\$500

Decisões de 1891..... 4\$500

Decisões de 1892..... 4\$000

Decisões de 1893..... 2\$500

Decisões de 1894..... 4\$000

Decisões de 1895..... 3\$000

Decisões de 1896..... 3\$000

Decisões de 1897..... 3\$000

Decisões de 1898..... 2\$000

Decisões de 1899..... 3\$000

Decisões de 1900..... 3\$000